

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019 com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" — AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Retroage seu efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Luciana Angelone



Projeto Construindo o Futuro "AMPARO AELUZ"

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 16/2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos pelo presente solicitar apostilamento da OSC Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro", com objetivo de adequar o mesmo com procedimento já em curso e realizar alterações que permitam maior transparência das ações, segue alterações:

ITENS INCLUSOS:

- PARTE II IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
 - ✓ 1 Objeto a ser executado;
 - ✓ 3 Justificativa da proposição;
- PARTE III CRONOGRAMA:
 - Oficinas: Ações e metodologias, Tempo de Duração e Indicadores de avaliações;
 - ✓ Quadro do RH coluna com horário semanal com redução/suspensão/demissão.
- Mudanças retroativas á primeiro de setembro, sem alteração no valor global.

São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 2020.

Rodrigues Ferreira - Secretário Geral

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040



II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - Objeto a ser executado:

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P.

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.

A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" oferecerá atividades educativas complementares no contra turno do ensino regular por meio de Oficinas que promovam ações educativas complementares objetivando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, afetivos e sociais.

As Atividades Complementares Educativas serão desenvolvidas de acordo com a faixa etária de 6 a 14 anos, no período matutino e vespertino e serão interrompidas nos meses de Julho e Janeiro, nesse período serão planejadas atividades recreativas denominadas "Colônia de Férias". A qual os educandos frequentarão de acordo com o interesse da família.

2 - Descrição da Realidade/Público Alvo:

O Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" está situado na Rua Teodoro Sanches, 2300, Vila São Jorge, em São José do Rio Preto. Nosso Público alvo são crianças e adolescentes do ensino fundamental, de até 14 anos, de ambos os sexos, deste bairro e de bairros adjacentes, bem como da rede de Ensino Municipal (Prioridade), Estadual e particular de ensino, com residência na cidade de São José do rio Preto – SP.

3 - Justificativa da Proposição:

A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" atua no município de São José do Rio Preto há mais de 35 anos, modificando a realidade de milhares de crianças e jovens por meio do esporte, arte, cultura, convivência, fortalecimento de vínculos, educação e inserção no mercado de trabalho, apresentando-se como uma organização da sociedade civil sem fins econômicos, com enorme satisfação em dar continuidade ao trabalho realizado há anos, capacitando seus profissionais e investindo na qualidade de uma educação para a diversidade, tornando seu território um espaço de reconquista dos direitos sociais, reduzindo diariamente o índice de criminalidade, tráfico de drogas, analfabetismo e pobreza.

A instituição desenvolve Atividades Educativas Complementares por meio de Oficinas esportivas, culturais, artísticas, lúdicas e de orientação de estudos, promovendo o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes, contribuindo no processo de construção da autonomia, identidade e transformação do sujeito enquanto ser social.

Para o ingresso no contra turno escolar da OSC A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ", os responsáveis devem preencher um cadastro socioeconômico e cultural, contendo informações que farão parte do prontuário do educando, passando por uma triagem, tendo como prioridade situações de maior vulnerabilidade social.

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as



questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- Levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
- A Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o "enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019";
- Que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;
- Que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
- Que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
- A Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
- A necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

4 - Objetivos Gerais:

Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade exercendo uma cidadania plena e consciente.

5 - Metas Gerais:

- Realizar 105 atendimentos mensais de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, matriculados no ensino fundamental;
- Desenvolver atividades complementares e educativas em contra turno escolar para os educandos, prioritariamente, das escolas do município, respeitando a gratuidade conforme a legislação pertinente;
- Promover articulação Intersetorial com a comunidade por meio das atividades culturais, artísticas, artesanais e esportivas desenvolvidas com os educandos;
- Promover o protagonismo infanto-juvenil, por meio da integração social, orientação para atuar



OFICINA: MUNDO DA LEITURA	A 7 (34 1 1 1 1 1	5 7 7 7 1	
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
 Ofertar conteúdos de forma remota que desenvolva a linguagem oral e escrita já aprendida, de maneira contextualizada e significativa; Incentivar a leitura, através de recursos visuais e tecnológicos apontando para uma nova visão de mundo; Despertar o prazer pela leitura, estimulando a criatividade e curiosidade através de conteúdos atrativos e recursos acessíveis. 	- Desenvolver e proporcionar meios e recursos que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem da criança, como: - Contagem de histórias; - Leituras Compartilhadas; - Confecção de recursos para a utilização no momento da aprendizagem • Videoaulas; • Materiais impressos; • Construção de rotina de trabalho — professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais mensais) das atividade desenvolvidas durante o período di pandemia; Listas de matriculados, aluno atendidos e atingidos, videoaulas fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e listicom devolutivas devidament assinadas; Vídeos, lives da criança executand atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiática de alunos e pais entrevistas/questionários estruturados e semiestruturados);



Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
 Desenvolver atividades remotas através de oficinas com ações pedagógicas de conteúdos artísticos culturais e sociais; Propor atividades que conscientize a prática sustentável, promovendo atividades a partir de matérias recicláveis; Proporcionar através de videoaulas e atividades impressas meios que favoreçam o conhecimento sobre boas maneiras, atitudes, saúde e higiene pessoal. 	- Desenvolver e proporcionar meios e recursos que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem da criança, como: - Produção de trabalhos manuais; - Construção de objetos a partir de materiais recicláveis; - Aprender sobre o uso adequado dos recursos; - Atividades de dança; - Atividades com músicas; - Uso de áudios e vídeos • Videoaulas; • Materiais impressos; • Construção de rotina de trabalho — professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais mensais) das atividade desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, aluno atendidos e atingidos, videoaulas fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; Vídeos da criança executando atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais entrevistas/questionários estruturados e semiestruturados);



Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
esportivas variadas; Incentivar as aptidões e promover novos desafios;	- Desenvolver e proporcionar meios e recursos que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem da criança, como: - Orientações e ilustrações; - Brincadeira com bola e dirigidas; - Jogos de tabuleiro, entre outros; • Videoaulas; • Materiais impressos; • Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais mensais) das atividade desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, aluno atendidos e atingidos, videoaulas fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e list com devolutivas devidament assinadas; Vídeos da criança executand atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiática de alunos e pais entrevistas/questionários estruturados e semiestruturados);



OFICINA: JUDÔ			
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
 Fazer com que alunos vivenciem e pratiquem a filosofia e os princípios do Judô; Desenvolver pensamentos voltados para a melhoria pessoal e da sociedade; Transmitir técnicas do judô; Aprimorar movimentos e domínio das ações motoras de locomoção; Ensinar o aproveitamento e controle das ações desestabilizadoras; Reconhecer possibilidades, limites e avanços. Através de videoaula com conteúdo teórico, fazer com que os alunos pratiquem e vivenciem a filosofia e os princípios do judô, desenvolvendo pensamentos voltados para melhoria pessoal e da sociedade; Transmitir técnicas do judô, por meio de videoaulas praticas aprimorando movimentos e domínio das ações motoras de locomoção; Em tempos de isolamento social (pandemia covid-19), ensinar o aproveitamento e o controle das ações desestabilizadoras, física e emocional, e fazer reconhecer possibilidades, limites e avanços. 	 Videoaulas; Materiais impressos; Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(online e das atividades impressas). 	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento)	 Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; Vídeos da criança executando atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);



A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	Redução / suspensão/ Demissão	V.T	C.H/Semanal
1	Coord. pedagógico	4.114,88	1.646,00	252,00		-	142,60	44Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		100%	142,60	0Hsem
1	N. 8 14	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00	4-2-	25%	142,60	33Hsem
	Monitor		647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1		1.618,60		252,00	And the second s	25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		demissão	142,60	44Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00					
1	Aux. Administrativo	1.536,69	615,00	252,00		25%	142,60	
1	Cozinheiro	1.512,57	605,00	252,00		demissão	142,60	44Hsem
1	Aux. Cozinha	1.322,45	529,00	252,00		100%	142,60	0Hsem
1	Aux. Limpeza	1.316,76	527,00	252,00	,	100%	142,60	0Hsem
Total	/ (dx. Ellipoza	19.516,95		2.772,00			1.569,00	



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019 com a OSC Associação Espírita "A caminho da luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 17 de agosto de 2020.

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Luciana Angelone



OFICIO Nº 15/2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

Parte- IV-Plano de Aplicação Parte C-Quadro de Recursos Humanos

C-1 Salários de R\$ 223.284,96 para R\$ 230.735,68

C-8 Rescisão de Contrato de R\$ 123.500,00 para R\$ 116.049,28

Parte V -Cronograma de Desembolso Setembro/2020

- Recursos Humanos de R\$ 25.014,44 para R\$ 32.465,16
- Total Mensal de R\$ 32.197,44 para R\$ 39.648,16

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2020.

Rodrigues Ferreira-Presidente



Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	230.735,68	230.735,68
C2 - Encargos Sociais	54.341.22	54.341,22
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	3.633,55	3.633,55
C4 - 13º salário	19.798,05	19.798,05
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	4.685,66	4.685,66
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	-	_
C7 - Férias e seus encargos	16.878,64	16.878,64
C8 - Rescisões	116.049,28	116.049,28
Totais de Recursos Humanos	446.122,08	446.122.08
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	531.122.08	531.122,08



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Meta				
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Total Mensal				
Meta			jul/2020	ago/2020
Recursos Humanos			23.664,44	26.245,44
Material de Consumo			300,00	300,00
Serviços de Terceiros			6.283,00	6.283,00
Total Mensal			30.247,44	32.828,44
Meta	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020
Recursos Humanos	32.465,16	23.664,44	34.420,44	38.771,49
Material de Consumo	900,00	900,00	900,00	900,00
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.283,00	6.283,00	6.283,00
Total Mensal	39.648,16	30.847,44	41.603,44	45.954,49
Meta	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Recursos Humanos	24.464,44	23.664,44	24.464,44	25.264,44
Material de Consumo	900,00	900,00	900,00	900,00
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.283,00	6.283,00	6.283,00
Total Mensal	31.647,44	30.847,44	31.647,44	32.447,44
Meta	mai/2021	jun/2021		
Recursos Humanos	23.664,44	29.319,19		
Merial de Consumo	900,00	900,00		
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.287,00		
Total Mensal	30.847,44	36.506,19		
Total da vigência do convêni	o (01/07/2020 a 30/	06/2021)		R\$ 415.072,80
Rescisões Contratuais				R\$ 116.049,28
Férias e seus encargos (*sor	nados no total da v	igência do con	vênio)	R\$ 16.878,64
Previsão do Valor Global	R\$ 531.122,08			



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019 com a OSC Associação Espírita "A caminho da luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2020.

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação



OFICIO Nº 01/2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

Parte- III-Cronograma A-Quadro de Recursos Humanos

Item 11 – da Função de Auxiliar Limpeza para Função de Monitor

Parte V - Cronograma de Desembolso

Junho/2020- Recursos Humanos de R\$ 40.519,85 para R\$ 40.519,87 e Serviços de terceiros de R\$ 8.271,74 para R\$ 8.271,72

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 27 de Janeiro de 2020.

Rodrigues Ferreira-Presidente



A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Coord. pedagógico	3.741,24	1.496,50	230,66		142,60	44Hsem
1	Monitor	1.471,63	588,65	230,66	And the second of the second s	142,60	44Hsem
1	Monitor	1,471,63	588,65	230,66		142,60	44Hsem
1	Monitor	1.471,63	588,65	230,66		142,60	44Hsem
1	Monitor	1.471,63	588,65	230,66		142,60	44Hsem
Appear	Monitor	1.471,63	588,65	230,66		142,60	44Hsem
- Ten	Aux. Administrativo	1.457,54	558,86	230,66		142,60	30Hsem
1	Cozinheiro	1.375,23	550,09	230,66		142,60	44Hsem
1	Aux. Cozinha	1.202,37	480,95	230,66		142,60	44Hsem
1	Aux. Limpeza	1.197,20	478,88	230,66		142,60	44Hsem
1	Monitor	1.471,63	588,65	230,66		142,60	44Hsem
Total		17.803,36	7.097,18	2.537,26			



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

Meta	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Recursos Humanos	24.925,60	24.925,60	26,667,76	33,226,62
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	34.447,34	34.447,34	36.189,50	42.748,36
Meta	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Recursos Humanos	26.082,52	31.313,65	28.937,88	26.945,73
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8,271,74	8.271,74
Total Mensal	35,604,26	40.835,39	38,459,62	36,467,47
Meta	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Recursos Humanos	33.145,16	23.929,15	38.668,13	43.724,16
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	42.666,90	33,450,89	48.189,87	53.245,90
Meta	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Recursos Humanos	24.320,91	28.578,52	30.442,63	31.926,89
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	33.842,65	38.100,26	39.964,37	41,448,63
Meta	mai/20	jun/20		
Recursos Humanos	28.016,54	40.519,87		Princip is and Purity And Annies and Control of State Spring of State Annies of State Of Stat
Material de Consumo	1,250,00	1.250,00	SECURE CONTRACTOR AND ANALYSIS OF THE SECURE	COLUMN TO THE STATE OF THE COLUMN PROPERTY OF
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,72	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	
Total Mensal	37.538,28	50.041,59	WAS TREATED IN COMMENT CONTRACTOR AND	
Total da vigência do convênio	(01/01/2019 a 30/0	06/2020)	**************************************	R\$ 717.688,62
Rescisões Contratuais				R\$ 138.010,28
Férias e seus encargos (*som	ados no total da v	igência do con	vēnio)	R\$ 60.949,68
Previsão do Valor Global	R\$ 855.698,90			



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A caminho da luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 27 de maio de 2019.

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Leila Gisele Lopes



OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

CSC

Associação Espírita A Caminho da Luz

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes:

- IV Plano de Aplicação Recursos Humanos (p. 13) (No campo C1 Salários alterando de R\$ 289.582,54 para R\$ 295.617,78)
- V Cronograma de Desembolso (p. 14) (No mês de junho de 2019 alterando de R\$ 34.800,15 para R\$ 40.835,39, no Valor Total da Vigência do convênio alterando de R\$ 711.653,38 para R\$ 717.688.62 e nas Rescisões Contratuais alterando de R\$ 144.045,52 para R\$ 138.010,28)

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2018.

Rodrigues Ferreira

AELUZ - Associação Espírita A Caminho da Luz

Rua Teodoro Sanches, 2300 - Vila Sao Jorge, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15040-040 Telefone: (17) 3236-6098 - E-mail: contatoaeluz@gmail.com - www.aeluz.com.br



Parte C - Recursos Humanos	eran Comment of the same	
C1 - Salários	295.617,78	295.617,78
C2 - Encargos Sociais	129.326,28	129.326,28
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	5.879,10	5.879,10
C4 - 13º salário	19.050,28	19.050,28
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	7.620,12	7.620,12
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	27.854,08	27.854,08
C7 - Férias e seus encargos	60.949,68	60.949,68
C8 - Rescisões	138.010,28	138.010,28
Total de Recursos Humanos	684,307,60	684,307,60
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	855.698,90	855.698,90



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

Meta	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Recursos Humanos	24.925,60	24.925,60	26.667,76	33.226,62
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	34.447,34	34.447,34	36.189,50	42.748,36
Meta	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Recursos Humanos	26.082,52	31.313,65	28.937,88	26.945,73
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	35.604,26	40.835,39	38.459,62	36.467,47
Meta	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Recursos Humanos	33.145,16	23.929,15	38.668,13	43.724,16
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	42.666,90	33.450,89	48.189,87	53.245,90
Meta	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Recursos Humanos	24.320,91	28.578,52	30.442,63	31.926,89
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74	8.271,74	8.271,74
Total Mensal	33.842,65	38.100,26	39.964,37	41.448,63
Meta	mai/20	jun/20	to a Ministra	paranta de la constanta
Recursos Humanos	28.016,54	40.519,85		
Material de Consumo	1.250,00	1.250,00		
Serviços de Terceiros	8.271,74	8.271,74		
Total Mensal	37.538,28	50.041,59		
Total da vigência da parce	ria (01/01/2019 a 3	30/06/2020)		R\$ 717.688,62
Rescisões Contratuais				R\$ 138.010,28
Férias e seus encargos (*s	somados no total	da vigência da p	arceria)	R\$ 60.949,68
Previsão do Valor Global	R\$ 855.698,90			



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019 com a OSC Associação Espírita "A caminho da luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 18 de setembro de 2019.

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Leila Gisele



OFÍCIO 09/2019

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME № 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho, com alteração na seguinte parte:

Parte B - Serviços de Terceiros

Trocar os valores antes colocados, entre água e energia, no plano para melhor nos atender:

- -B2 ÁGUA E ESGOTO (HIDRÔMETRO Nº 107789) De R\$ 15.300,00 para R\$ 7.200,00;
- -B3 ENERGIA ELÉTRICA (RELÓGIO Nº 21-42-19-27) De R\$ 13.500,00 para R\$ 21.600,00.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2019.

Rodrigues Ferreira

AELUZ - Associação Espírita A Caminho da Luz

Rua Teodoro Sanches, 2300 - Vila Sao Jorge, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15040-040 Telefone: (17) 3236-6098 - E-mail: contatoaeluz@gmail.com - www.aeluz.com.br



em MDF, palhetas, palitos de churrasco, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel contact, papel celofane, papel crepom, papel fantasia, papel kraft, papel laminado, papel verniz, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tatame, tecidos, tela, tesoura, tinta, tinta para tecido, TNT, zíper.		
A5 - Material para Escritório		
Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; pen drive; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.		
Total de Materials de Consumo	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	84.991,30	84.991,30
B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 107789)	7.200,00	7.200,00
B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-42-19-27)	21.600,00	21.600,00
		
	7.200,00	7.200,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (17-3219-8325)		
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (17-3219-8325) B5 - Escritório de Contabilidade B6 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos	7.200,00	18.000,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (17-3219-8325) B5 - Escritório de Contabilidade	7.200,00 18.000,00	18.000,00 4.500,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (17-3219-8325) B5 - Escritório de Contabilidade B6 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos	7.200,00 18.000,00 4.500,00	18.000,00 4.500,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (17-3219-8325) B5 - Escritório de Contabilidade B6 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos B7 - Manutenção de Jardim B8 - Serviços Esporádicos: (Confecção de uniformes para alunos, exames médicos ocupacionais (admissão/demissão/periódico), eletricista, encanador, pedreiro, pintor, marceneiro, serralheiro, tapeceiro, gesseiro, calheiro, vidraceiro, chaveiro, técnicos em elétrico/eletrônico, dedetização, manutenção de equipamentos (eletrônicos, eletrodomésticos, informática, segurança), limpeza de	7.200,00 18.000,00 4.500,00 0,00	7.200,00 18.000,00 4.500,00 0,00 5.400,00



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2019.

Márcia Alves
Secretario Municipal de
Educação - em Exercício

Sueli Petronilia Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Cella Gisele Lopes



OFÍCIO 09/2019

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME № 09/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho, com alteração na seguinte parte:

Parte III - Cronograma - B. Cronograma de Atividades - Foram acrescentados os nomes das Oficinas, com os horários e dias da semana em que ocorrem.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2019.

Rodrigues Ferreira



B. Cronograma de Atividades

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento	07:00 às 12:00 e 12:00 às 17:00	Χ	X	Χ	X	X
Café da Manhã	07:30	X	X	Χ	Х	Χ
Almoço	11:00	X	Х	X	Χ	X
Almoço	12:00	X	Х	X	Χ	Χ
Lanche da Tarde	14:40 às 15:10	X	Х	X	X	X
Oficina: Judô	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	X	X	X		
Oficina: Expressões Artistíca e	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	X	Χ	X	X	Х
Desenvolvimento Social						
Oficina: Mundo da Leitura	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	X		Χ		Χ
Oficina: Atividades Fisícas e Recreação	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	<u> </u>		 		
Oficina: Auxílio à tarefa	08:00 às 08:45 e 16:00 às 16:30	Χ	Χ	X	Χ	Χ
Articulação com a Rede	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	Mensalmente				
Reunião de Equipe Pedagógica	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	Janeiro/Julho/Dezembro (Datas a serem definidas pela SME)				
Colônia de Férias	13:00 às 17:00	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração do Projeto	De 01/01/2019 a 30/06/2020					



Projeto Construindo o Futuro "AMPARO AELUZ"

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49,962,517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 16/2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos pelo presente solicitar apostilamento da OSC Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro", com objetivo de adequar o mesmo com procedimento já em curso e realizar alterações que permitam maior transparência das ações, segue alterações:

ITENS INCLUSOS:

- PARTE II IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
 - ✓ 1 Objeto a ser executado;
 - ✓ 3 Justificativa da proposição;
- PARTE III CRONOGRAMA:
 - Oficinas: Ações e metodologias, Tempo de Duração e Indicadores de avaliações:
 - ✓ Quadro do RH coluna com horário semanal com redução/suspensão/demissão.
- Mudanças retroativas á primeiro de setembro, sem alteração no valor global.

São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 2020.

Rodrigues Ferreira - Secretário Geral

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 21/05

(17) 3219-8325 @ @aeluz_riopreto (Amparo Aeluz amparoaeluz@gmail.com



II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - Objeto a ser executado:

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P.

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.

A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" oferecerá atividades educativas complementares no contra turno do ensino regular por meio de Oficinas que promovam ações educativas complementares objetivando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, afetivos e sociais.

As Atividades Complementares Educativas serão desenvolvidas de acordo com a faixa etária de 6 a 14 anos, no período matutino e vespertino e serão interrompidas nos meses de Julho e Janeiro, nesse período serão planejadas atividades recreativas denominadas "Colônia de Férias". A qual os educandos frequentarão de acordo com o interesse da família.

2 - Descrição da Realidade/Público Alvo:

O Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" está situado na Rua Teodoro Sanches, 2300, Vila São Jorge, em São José do Rio Preto. Nosso Público alvo são crianças e adolescentes do ensino fundamental, de até 14 anos, de ambos os sexos, deste bairro e de bairros adjacentes, bem como da rede de Ensino Municipal (Prioridade), Estadual e particular de ensino, com residência na cidade de São José do rio Preto – SP.

3 - Justificativa da Proposição:

A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ" atua no município de São José do Rio Preto há mais de 35 anos, modificando a realidade de milhares de crianças e jovens por meio do esporte, arte, cultura, convivência, fortalecimento de vínculos, educação e inserção no mercado de trabalho, apresentando-se como uma organização da sociedade civil sem fins econômicos, com enorme satisfação em dar continuidade ao trabalho realizado há anos, capacitando seus profissionais e investindo na qualidade de uma educação para a diversidade, tornando seu território um espaço de reconquista dos direitos sociais, reduzindo diariamente o índice de criminalidade, tráfico de drogas, analfabetismo e pobreza.

A instituição desenvolve Atividades Educativas Complementares por meio de Oficinas esportivas, culturais, artísticas, lúdicas e de orientação de estudos, promovendo o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes, contribuindo no processo de construção da autonomia, identidade e transformação do sujeito enquanto ser social.

Para o ingresso no contra turno escolar da OSC A Associação Espírita A Caminho da Luz, com o Projeto "Construindo o Futuro – AELUZ", os responsáveis devem preencher um cadastro socioeconômico e cultural, contendo informações que farão parte do prontuário do educando, passando por uma triagem, tendo como prioridade situações de maior vulnerabilidade social.

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as



questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- Levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
- A Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o "enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019";
- Que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;
- Que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
- Que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
- A Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
- A necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

4 - Objetivos Gerais:

Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade exercendo uma cidadania plena e consciente.

5 - Metas Gerais:

- Realizar 105 atendimentos mensais de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, matriculados no ensino fundamental;
- Desenvolver atividades complementares e educativas em contra turno escolar para os educandos, prioritariamente, das escolas do município, respeitando a gratuidade conforme a legislação pertinente;
- Promover articulação Intersetorial com a comunidade por meio das atividades culturais, artísticas, artesanais e esportivas desenvolvidas com os educandos;
- Promover o protagonismo infanto-juvenil, por meio da integração social, orientação para atuar



III - CRONOGRAMA:					
OFICINA: MUNDO DA LEITURA		7			
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação		
 Ofertar conteúdos de forma remota que desenvolva a linguagem oral e escrita já aprendida, de maneira contextualizada e significativa; Incentivar a leitura, através de recursos visuais e tecnológicos apontando para uma nova visão de mundo; Despertar o prazer pela leitura, estimulando a criatividade e curiosidade através de conteúdos atrativos e recursos acessíveis. 	- Desenvolver e proporcionar meios e recursos que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem da criança, como: - Contagem de histórias; - Leituras Compartilhadas; - Confecção de recursos para a utilização no momento da aprendizagem • Videoaulas; • Materiais impressos; • Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais mensais) das atividade desenvolvidas durante o período o pandemia; Listas de matriculados, alundatendidos e atingidos, videoaulat fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e listicom devolutivas devidament assinadas; Vídeos, lives da criança executandatividades impressas; Print da tela de whatsapp.; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiática de alunos e pais entrevistas/questionários estruturados e semiestruturados); 		



OFICINA: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E DESE	NVOLVIMENTO SOCIAL		
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
 Desenvolver atividades remotas através de oficinas com ações pedagógicas de conteúdos artísticos culturais e sociais; Propor atividades que conscientize a prática sustentável, promovendo atividades a partir de matérias recicláveis; Proporcionar através de videoaulas e atividades impressas meios que favoreçam o conhecimento sobre boas maneiras, atitudes, saúde e higiene pessoal. 	que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavirus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; Vídeos da criança executando atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);



OFICINA: ATIVIDADES FÍSICAS E RECREAÇÃO)		
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
 Estimular as habilidades motoras e de aprendizagem das crianças com atividades esportivas variadas; Incentivar as aptidões e promover novos desafios; Utilizar-se de conteúdos atrativos e pertinentes a faixa etária com o objetivo em fortalecer e incentivar á saúde e a alta estima; Em tempos de isolamento social, propiciar a motivação da prática esportiva por meio de atividades significativas e adequadas para o ambiente familiar. 	- Desenvolver e proporcionar meios e recursos que incentivem a participação da família no processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem da criança, como: - Orientações e ilustrações; - Brincadeira com bola e dirigidas; - Jogos de tabuleiro, entre outros; • Videoaulas; • Materiais impressos; • Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº</u> 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	 Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; Vídeos da criança executando atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);



OFICINA: JUDÔ						
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação			
 Fazer com que alunos vivenciem e pratiquem a filosofía e os princípios do Judô; Desenvolvem pensamentos voltados para a melhoria pessoal e da sociedade; Transmitir técnicas do judô; Aprimorar movimentos e domínio das ações motoras de locomoção; Ensinar o aproveitamento e controle das ações desestabilizadoras; Reconhecer possibilidades, limites e avanços. Através de videoaula com conteúdo teórico, fazer com que os alunos pratiquem e vivenciem a filosofia e os princípios do judô, desenvolvendo pensamentos voltados para melhoria pessoal e da sociedade; Transmitir técnicas do judô, por meio de videoaulas praticas aprimorando movimentos e domínio das ações motoras de locomoção; Em tempos de isolamento social (pandemia covid-19), ensinar o aproveitamento e o controle das ações desestabilizadoras, física e emocional, e fazer reconhecer possibilidades, limites e avanços. 	 Videoaulas; Materiais impressos; Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(online e das atividades impressas). 	Enquanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº</u> 18.571 <u>DE 24</u> <u>DE MARÇO DE</u> 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento)	 Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; Vídeos da criança executando atividades impressas; Print da tela de whatsapp,; Listas de busca ativa dos alunos; Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados); 			



A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	Redução / suspensão/ Demissão	V.T	C.H/Semanal
1	Coord. pedagógico	4.114,88	1.646,00	252,00		····	142,60	44Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		100%	142,60	0Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		demissão	142,60	44Hsem
1	Aux. Administrativo	1.536,69	615,00	252,00		25%	142,60	22,5Hsem
1	Cozinheiro	1.512,57	605,00	252,00		demissão	142,60	44Hsem
1	Aux. Cozinha	1.322,45	529,00	252,00		100%	142,60	0Hsem
1	Aux. Limpeza	1.316,76	527,00	252,00	add Market, Am An Annage, May de eigheireann an Amhrif Annas and Anna Annas Annas Annas Annas Annas Annas Anna	100%	142,60	0Hsem
Total		19.516,95	7.804,00	2.772,00			1.569,00	



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019 com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" — AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 24 de março de 2021

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

Oficio nº03/2021

À

Secretaria de Educação do Município de São José do Rio Preto.

Ref. TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 009/2019

Entre: Secretária Municipal de Educação

OSC: Associação Espírita À Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro"

Vimos pelo presente solicitar apostilamento ao Plano de Trabalho da OSC Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro", com alteração (ou alterações) na (s) seguinte (s) partes (s):

- Parte B Serviços de Terceiros (p.13):
 - Repasse B4 Serviço de Telefonia/Internet, para B3 Energia Elétrica.
 - Troca de Registro de Água e Luz: ITENS **EXCLUSOS**: B2 - Água e Esgoto Hidrômetro N°107789 B3 - Energia Elétrica Relógio N°21-42-19-27

INTENS INCLUSOS: B2 - Água e Esgoto Hidrômetro N°58196 B3 - Energia Elétrica Relógio N°21-28-93-95

Sem alteração no valor global.

Sem mais para o momento apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 17 de março de 2021.

Rodrigues Ferreira CPF: 041.217.838-91 Secretário Geral









palhetas, palitos de churrasco, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel contact, papel celofane, papel crepom, papel fantasia, papel kraft, papel laminado, papel verniz, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tatame, tecidos, tela, tesoura, tinta, tinta para tecido, TNT, zíper.		
A5 - Material para Escritório Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; pen drive; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência	900,00	900,00
A6 – Gênero Alimentício		
Totale des Maria de C		
Totais dos Materiais de Consumo	9.600,00	9.600,00
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	48.160,00	48,160,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196)		the state of the s
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95)	3.600,00	3.600,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325)	3.600,00 4.200,00	3.600,00 4.200,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás	3.600,00 4.200,00 1.000,00	3.600,00 4.200,00 1.000,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás B6 - Escritório de Contabilidade	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00	48.160,00 3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás B6 - Escritório de Contabilidade B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás B6 - Escritório de Contabilidade B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos B8 - Manutenção de Jardim	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00
B1 - Beneficios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás B6 - Escritório de Contabilidade B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos B8 - Manutenção de Jardim B9 - Serviços Esporádicos: dedetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correjos, etc. (todas as despesas deverão ser	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00
Parte B - Serviços de Terceiros B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte) B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196) B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95) B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325) B5 - Gás B6 - Escritório de Contabilidade B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos B8 - Manutenção de Jardim B9 - Serviços Esporádicos: dedetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correios, etc. (todas as despesas deverão ser comprovadas com apresentação de nota fiscal) Totais de Serviços de Terceiros	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00 1.500,00	3.600,00 4.200,00 1.000,00 1.500,00 12.540,00 1.500,00



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2021

Roberta Calafatti Delazari

Lamana

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 17/2021

2021117291

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

III Cronograma

Quadro de recursos humanos- adesão a MP 1.045 de 27/04/2021

Parte- IV-Plano de Aplicação Parte C-Quadro de Recursos Humanos

- C-1 Salários de R\$ 230.735,68 para R\$ 226.235,68
- C-2 Encargos Sociais de R\$ 54.341,22 para R\$ 53.841,22
- C-6 Dissídios rec. Humanos e Beneficios de R\$ 0,00 para R\$ 5,000,00

Parte V - Cronograma de Desembolso Maio/2021

- Recursos Humanos de R\$ 23.664,44 para R\$ 20.664,44
- Material de Consumo de R\$ 900,00 para R\$ 300,00
- Total Mensal de R\$ 30.847,44 para R\$ 27.247,44

Junho/2021

- Recursos Humanos de R\$ 29.319,19 para R\$ 32.319,19
- Material de Consumo de R\$ 900,00 para R\$ 1.500,00
- Total Mensal de R\$ 36.506,19 para R\$ 40.106,19

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente







A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	Redução / suspensão/ Demissão	V.T	C.H/Semanal
1	Coord. pedagógico	4.114,88	1.646,00	252,00		-	142,60	44Hsem
. 1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00	No.	25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Monitor	1.618,60	647,00	252,00		demissão	142,60	
1	Aux. Administrativo	1.536,69	615,00	252,00		-	142,60	44Hsem
1	Cozinheiro	1.512,57	605,00	252,00		demissão	142,60	441100111
1	Aux. Cozinha	1.322,45	529,00	252,00		25%	142,60	33Hsem
1	Aux. Limpeza	1.316,76	527,00	252,00		demissão	142,60	
Total		19.516,95	7.804,00	2.772,00			1.569,00	



Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	226.235,68	226.235,68
C2 - Encargos Sociais	53.841,22	53.841,22
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	3.633,55	3.633,55
C4 - 13º salário	19.798,05	19.798,05
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	4.685,66	4.685,66
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	5.000,00	5.000,00
C7 - Férias e seus encargos	16.878,64	16.878,64
C8 - Rescisões	116.049,08	116.049,08
Totais de Recursos Humanos	446.122,08	446.122,08
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	531.122,08	531.122,08



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TOTAL DE DECEMBOLO	V-	CRONO	GRAMA	DE	DESEMBO	DLSO
--------------------	----	-------	-------	----	---------	------

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

Meta				
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Total Mensal				
Meta			jul/2020	ago/2020
Recursos Humanos			23.664,44	26.245,44
Material de Consumo			300,00	300,00
Serviços de Terceiros			6.283,00	6.283,00
Total Mensal			30.247,44	32.828,44
Meta	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020
Recursos Humanos	32.465,16	23.664,44	34.420,44	38.771,49
Material de Consumo	900,00	900,00	900,00	900,00
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.283,00	6.283,00	6.283,00
Total Mensal	39.648,16	30.847,44	41.603,44	45.954,49
Meta	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Recursos Humanos	24.464,44	23.664,44	24.464,44	25.264,44
Material de Consumo	900,00	900,00	900,00	900,00
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.283,00	6.283,00	6.283,00
Total Mensal	31.647,44	30.847,44	31.647,44	32.447,44
Meta	mai/2021	jun/2021		
Recursos Humanos	20.664,44	32.319,19		
Merial de Consumo	300,00	1.500,00		
Serviços de Terceiros	6.283,00	6.287,00		
Total Mensal	27.247,44	40.106,19		
Total da vigência do convêni	o (01/07/2020 a 30/0	06/2021)		R\$ 415.072,80
Rescisões Contratuais				R\$116.049,28
Férias e seus encargos (*sor	nados no total da v	igência do con	vênio)	R\$16.878,64
Previsão do Valor Global				R\$531.122,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTROLE Nº 2021000117308

Origem: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

Responsável: Rodrigues Ferreira

Assunto: OFÍCIO Nº 20/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 03/2019 -

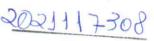
DESLIGAMENTO DA FUNCIONÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO O. DA SILVA.

MANIFESTAÇÃO:		
Clinte (
	. D. Lamana	
Roberta	. D. Lamana	
	Q1 los 21	
		*
Ciante.	el .	
Luciana Angelon	e	
The the 305-1	21/05/11	
Depto, de Keomp, Instituiç	JC9	
Educ. & Cumpto		
	-	
		T1.6
		EM/2021
**	Carimbo e assinatura do responsável	
	r	
De acordo,		
Secretaria Municipal de Educa	ção,//2021	



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

SIGM Nº



OFÍCIO DE INFORMAÇÃO 20/2021

São José do Rio Preto, 14 de Maio de 2021.

A

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 03/2019

Entre:

Secretaria Municipal da Educação

OSC:

Associação Espírita a Caminho da Luz

Tendo em vista o Termo colaboração firmado junto a Secretaria Municipal da Educação, neste ato vimos respeitosamente informar e solicitar a V.Sa. que no mês de Junho/2021 ocorreu o desligamento por parte do empregador da funcionária Maria da Conceição O. da Silva em 11 de Maio de 2021, com aviso prévio trabalhado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto sp, 14 de Maio de 2021.

Allma Senhora

Fabiana Zanquetta

Secretária Municipal da Educação

São José do Rio Preto - SP

Associação Espírita a Caminho da Luz Rodrigues Ferreira

AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Sra. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA, portadora da CTPS -00018/PB

Vimos pelos presente comunicar-lhe que não necessitamos mais de vossos serviços em nosso estabelecimento, nos termos do Art. 487, inciso II da CLT.

V.Sa. deverá permanecer em sua função até 10 DE JUNHO DE 2021.

OPÇÃO DE REDUÇÃO DO AVISO PRÉVIO

() Redução de 2 (duas) horas diárias de trabalho.
 (X) Redução de 7 (sete) dias corridos de trabalho.

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, 11 DE MAIO DE 2021

ASSOCIACAO ÉSPIRITA A CAMINHO DA LUZ CNPJ 49.962.517/0001-50

Ciente: 11/05/2021.

Mariada Conter cos a listra do Sixon

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA CPF 92976190453

Assinatura do Resp.Legal (Quando Menor)

TESTEMUNHAS:

avian 352553458 - 22

(Nome e CPF)

(Nome e CPF)



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" — AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 6 de julho de 2021

Roberta Calafatti Delazari

Lamana

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 07/2021

SIGM Nº

2021160970

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

Parte- IV-Plano de Aplicação Parte C-Quadro de Recursos Humanos

C-1 Salários de R\$ 125.778,28 para R\$ 129.978,28

C-2 Encargos Sociais de R\$ 23.506,362 para R\$ 23.806,36

C-8-rescisões de R\$ 120.371,15 para R\$ 115.871,15

Parte V - Cronograma de Desembolso Julho/2021

- Recursos Humanos de R\$ 22.271,72 para R\$ 26.771,72
- Total Mensal de R\$ 28.959,38 para R\$ 33.459,38

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 05 de Julho de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente



técnicos em elétrico /eletrônico.	*	
(Todas as despesas deverão ser comprovadas com apresentação de nota fiscal)		
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 35.926,00	R\$ 35.926,00
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 129.978,28	R\$ 129.978,28
C2 - Encargos Sociais	R\$ 23.806,36	R\$ 23.806,36
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
C4 - 13° salário	R\$ 20.296,38	R\$ 20.296,38
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 1.648,18	R\$ 1.648,18
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ -	R\$ -
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 15.495,22	R\$ 15.495,22
C8 - Rescisões	R\$ 115.871,15	R\$ 115.871,15
Total de Recursos Humanos	R\$ 309.195,57	R\$ 309.195,57
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$349.321,57	R\$349.321,57



V- CRONOGRAMA DE DES	SEMBOLSO		
Concedente: Prefeitura Municipal de São Jo	sé do Rio Preto – Secretaria	Municipal de Educação	
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	R\$ 26.771,72	R\$ 28.205,93	R\$ 22.271,72
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66
Total Mensal	R\$ 33.459,38	R\$ 34.893,59	R\$ 28.959,38
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	R\$ 22.271,72	R\$ 43.897,49	R\$ 49.905,84
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,70
Total Mensal	R\$ 28.959,38	R\$ 50.585,15	R\$ 56.593,54
Total da vigência da parceria	R\$ 233.450,42		
Rescisões Contratuais	R\$ 115.871,15		
Férias e seus encargos (*soma	R\$ 15.495,22		
Previsão do Valor Global			R\$ 349.321,57



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2021

Roberta Calafatti Delazari

Lamana

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Habiana Zangaetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 08/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

Parte- IV-Plano de Aplicação

Parte A- Material de Consumo

A3 –Material de Limpeza e Higiene de R\$ 900,00 para R\$ 1,987,66

Parte B-Serviços de Terceiros

- B1—Benefícios de R\$ 24.426,00 para R\$ 23.738,34
- B-2- Excluir Hidrômetro nº 107789-9 e Incluir Hidrômetro nº 58196-8
- B-3- Excluir Relógio nº 42-19-27 e Incluir Relógio nº 28-93-95
- B-5- Gás de R\$ 600,00 para R\$ 200,00

Parte V - Cronograma de Desembolso AGOSTO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 28.205,93 para R\$ 26.936,65
- Total Mensal de R\$ 34.893,59 para R\$ 33.624,31

SETEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 22.271,72 para R\$ 14.500,57
- Material de Consumo de R\$ 700,00 para R\$ 970,00
- Serviços de Terceiros de R\$ 5.987,66 para R\$ 5.300,00
- Total Mensal de R\$ 28.959,38 para R\$ 20.770.57

OUTUBRO/2021

- Material de Consumo de R\$ 700,00 para R\$ 970,00
- Serviços de Terceiros de R\$ 5.987,66 para R\$ 5.837,66
- Total Mensal de R\$ 28.959,38 para R\$ 29.079,38

NOVEMBRO/2021

- Material de Consumo de R\$ 700,00 para R\$ 970,00
- Serviços de Terceiros de R\$ 5.987,66 para R\$ 5.837,66
- Total Mensal de R\$ 50.585,15 para R\$ 50.705,15

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040





Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

DEZEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ para R\$ 49.905,84 para R\$ 58.946,27
- Material de Consumo de R\$ 700,00 para R\$ 977,66
- Serviços de Terceiros de R\$ 5.987,66 para R\$ 5.887,70
- Total Mensal de R\$ 56.593,54 para R\$ 65.811,63

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 20 de Agosto de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

cartolina, cartolina color set, clips, cola, cola colorida, cola gliter, corda, corda para instrumentos musicais, elásticos, EVA, fitilho, giz de cera, gliter, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, linha, lixa, luva, maquiagem, massinha, palhetas, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel <i>contact</i> , papel crepom, papel fantasia, papel <i>kraft</i> , papel laminado, papel verniz, papel A4, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tecidos, tela, tinta, tinta para tecido, zíper.		
A5 - Material para Escritório Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; tinta, cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Total de Materiais de Consumo	R\$ 5.287,66	R\$ 5.287,660
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 23.738,34	R\$ 23.738,34
B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196-8	R\$ 900,00	R\$ 900,00
B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325)	0,00	0,00
B5 - Gás	R\$ 200,00	R\$ 200,00
B6 - Escritório de Contabilidade	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
B7 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto,	R\$ 600,00	R\$ 600,00



técnicos em elétrico /eletrônico. (Todas as despesas deverão ser comprovadas com apresentação de nota fiscal) Total de Serviços de Terceiros R\$ 34.838,34 R\$ 34.838,34 Parte C - Recursos Humanos C1 - Salários R\$ 129.978,28 R\$ 129.978,28 C2 - Encargos Sociais R\$ 23.806,36 R\$ 23.806,36 C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família) R\$ 2.100,00 R\$ 2.100,00 C4 - 13º salário R\$ 20.296,38 R\$ 20.296,38 C5 - Encargos Sociais do 13º salário R\$ 1.648,18 R\$ 1.648,18 C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios R\$ R\$ C7 - Férias e seus encargos R\$ 15.495,22 R\$ 15.495,22 C8 - Rescisões R\$ 115.871,15 R\$ 115.871,15 Total de Recursos Humanos R\$ 309.195,57 R\$ 309.195,57 Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos) R\$349.321,57 R\$349.321,57



V- CRONOGRAMA DE DE	SEMBOLSO		
Concedente: Prefeitura Municipal de São Jo	sé do Rio Preto – Secretaria	Municipal de Educação	
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	R\$ 26.771,72	R\$ 26.936,65	R\$14.500,57
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 970,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.300,00
Total Mensal	R\$ 33.459,38	R\$ 33.624,31	R\$ 20.770,57
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	R\$ 22.271,72	R\$ 43.897,49	R\$ 58.946,27
Material de Consumo	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 977,66
Serviços de Terceiros	R\$ 5.837,66	R\$ 5.837,66	R\$ 5.887,70
Total Mensal	R\$ 29.079,38	R\$ 50.705,15	R\$ 65.811,63
Total da vigência da parceria	R\$ 233.450,42		
Rescisões Contratuais	R\$ 115.871,15		
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)			R\$ 15.495,22
Previsão do Valor Global			R\$ 349.321,57



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTROLE Nº 2021000249849

Origem: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

Responsável: Rodrigues Ferreira

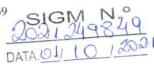
Assunto: OFICIO Nº 09/21 - INFORMA DESLIGAMENTO DA FUNCIONÁRIA

ROSICLER ARROYO PUGA.

MANIFESTAÇÃO:	S THE STATE OF THE		
Curte.		kg or or	
	'Wh.		
	Roberta C. D. Lam		
	01	110121	
Ciente 1		et .	
Luciana	Angelone		
RG 24.5	mp. Instituições		
Educ. e Cor	Angelone 503,305-1 mp. Instituições mplementares 041011	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
F-			
	11		
	×		
			19*1
8			



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019



Oficio nº 09/2021

São José do Rio Preto, 29 de Setembro de 2021.

REF: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Tendo em vista o Termo colaboração firmado junto a Secretaria Municipal da Educação, neste ato vimos respeitosamente informar e solicitar a V.Sa. que no mês de Outubro/2021 ocorrerá o desligamento da funcionária Rosicler Arroyo Puga, com início do aviso prévio trabalhado 30 dias (pedido de demissão) em 15/09/2021.

Ilma Senhora FABIANA ZANQUETTA Secretária Municipal da Educação São José do Rio Preto - SP

Atenciosamente,

Associação Espírita a Caminho da Luz

Rodrigues Ferreira



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2021

Roberta Calafatti Delazari

Lamana

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Lucia Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 09/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME № 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz"Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com las alterações nas seguintes partes:

Parte V - Cronograma de Desembolso

OUTUBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 22.271,72 para R\$ 22.371,72
- Total Mensal de R\$ 29.079,38 para R\$ 29.179,38

DEZEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 58.946,27 para R\$ 58.846,27
- Total Mensal de R\$ 65.811,63 para R\$ 65.711,63

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 29 de Setembro de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente



V- CRONOGRAMA DE DES	SEMBOLSO		
Concedente: Prefeitura Municipal de São Jo	sé do Rio Preto – Secretar	ia Municipal de Educaçã	ĭo
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	R\$ 26.771,72	R\$ 26.936,65	R\$14.500,57
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 970,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.300,00
Total Mensal	R\$ 33.459,38	R\$ 33.624,31	R\$ 20.770,57
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	R\$ 22.371,72	R\$ 43.897,49	R\$ 58.846,27
Material de Consumo	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 977,66
Serviços de Terceiros	R\$ 5.837,66	R\$ 5.837,66	R\$ 5.887,70
Total Mensal	R\$ 29.179,38	R\$ 50.705,15	R\$ 65.711,63
Total da vigência da parceria	(01/07/2021 a 31/12/202	1)	R\$ 233.450,42
Rescisões Contratuais			R\$ 115.871,15
Férias e seus encargos (*soma	dos no total da vigência	da parceria)	R\$ 15.495,22
Previsão do Valor Global	Maria Paris Carlos de la Carlos de C		R\$ 349.321,57



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Roberta D. Lamana

Roberta Calafatti Delazari Gestora da Parceria Portaria N° 251/2020 Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições Educativas e Complementares

São José do Rio Preto, 23 de novembro de 2021

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 11/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz" Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

IV -Plano de Aplicação

Parte B-Serviços de Terceiros

B1-Benefícios (Aux. Alimentação; Aux. Refeição; vale transporte) de R\$ 23.738,34 para R\$ 24.038,34

Parte C-Recursos Humanos

C1- Salários de R\$ 129.978,28 para R\$ 129.678,28

V -Cronograma de Desembolso

DEZEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 58.846,27 para R\$ 58.546,27
- Serviços de terceiros de R\$ 5.887,70 para R\$ 6.187,70

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 18 de Novembro de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(17) 3219-8325 @ @aeluz_riopreto (17) Amparo Aeluzara aroaeluz@gmail.com



Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 24.038,84	R\$ 24.038,84
B2 - Água e Esgoto (Hidrômetro nº 58196-8	R\$ 900,00	R\$ 900,00
B3 - Energia Elétrica (Relógio nº 21-28-93-95	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet (173219-8325)	0,00	0,00
B5 - Gás	R\$ 200,00	R\$ 200,00
B6 - Escritório de Contabilidade	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
B7 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico. (Todas as despesas deverão ser comprovadas com apresentação de nota fiscal)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 35.138,34	R\$ 35.138,34
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 129.678,28	R\$ 129.678,28
C2 - Encargos Sociais	R\$ 23.806,36	R\$ 23.806,36
C3 - Beneficios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
C4 - 13° salário	R\$ 20.296,38	R\$ 20.296,38
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 1.648,18	R\$ 1.648,18
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ -	R\$ -
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 15.495,22	R\$ 15.495,22
C8 - Rescisões	R\$ 115.871,15	R\$ 115.871,15
Total de Recursos Humanos	R\$ 308.895,57	R\$ 308.895,57
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$349.321,57	R\$349.321,57



V- CRONOGRAMA DE DE	SEMBOLSO		
Concedente: Prefeitura Municipal de São Jo	sé do Rio Preto – Secretaria	Municipal de Educação	
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	R\$ 26.771,72	R\$ 26.936,65	R\$14.500,57
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 970,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.300,00
Total Mensal	R\$ 33.459,38	R\$ 33.624,31	R\$ 20.770,57
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	R\$ 22.371,72	R\$ 43.897,49	R\$ 58.546,27
Material de Consumo	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 977,66
Serviços de Terceiros	R\$ 5.837,66	R\$ 5.837,66	R\$ 6.187,70
Total Mensal	R\$ 29.179,38	R\$ 50.705,15	R\$ 65.711,63
Total da vigência da parceria (01/07/2021 a 31/12/2021)			R\$ 233.450,42
Rescisões Contratuais			R\$ 115.871,15
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)			R\$ 15.495,22
Previsão do Valor Global		R\$ 349.321,57	



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2021

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 11/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz" Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com as alterações nas seguintes partes:

NOVEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 43.897,49 para R\$ 36.510,45
- Total de R\$ 50.705,15 para R\$ 43.318,11

DEZEMBRO/2021

- Recursos Humanos de R\$ 58.546,27 para R\$ 65.933,31
- Total de R\$ 65.711,63 para R\$ 73.098,67

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 26/de Novembro de 2021.

Rodrigues Ferreira-Presidente



V- CRONOGRAMA DE DE	SEMBOLSO		
Concedente: Prefeitura Municipal de São Jo	sé do Rio Preto – Secretaria	Municipal de Educação	
Meta	jul/21	ago/21	set/21
Recursos Humanos	R\$ 26.771,72	R\$ 26.936,65	R\$14.500,57
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 970,00
Serviços de Terceiros	R\$ 5.987,66	R\$ 5.987,66	R\$ 5.300,00
Total Mensal	R\$ 33.459,38	R\$ 33.624,31	R\$ 20.770,57
Meta	out/21	nov/21	dez/21
Recursos Humanos	R\$ 22.371,72	R\$ 36.510,45	R\$ 65.933,31
Material de Consumo	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 977,66
Serviços de Terceiros	R\$ 5.837,66	R\$ 5.837,66	R\$ 6.187,70
Total Mensal	R\$ 29.179,38	R\$ 43.318,11	R\$ 73.098,67
Total da vigência da parceria (01/07/2021 a 31/12/2021)			R\$ 233.450,42
Rescisões Contratuais			R\$ 115.871,15
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)			R\$ 15.495,22
Previsão do Valor Global		R\$ 349.321,57	



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2022.

Roberta Calafatti Delazari Gestora da Parceria Portaria N° 251/2020

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



2022 28179

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 02/2022

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de janeiro e dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2022.

Rodrigues Ferreira-Presidente



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: Concedente:	MUNICIPAL		
Prefeitura Municipal de São	José do Rio Preto – Secretar	ria Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.736,69	R\$ 22.736,69
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.395,00	R\$ 7.395,00
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 31.211,69	R\$ 31.211,69
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 25.309,09	R\$ 36.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.395,00	R\$ 8.143,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 33.784,09	R\$ 45.438,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 45.691,92
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.863,00
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 54.634,92
Total da vigência da parcer	R\$ 467.802,91		
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL		
Rescisões Contratuais			R\$ 149.355,38
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29
Vigência	Recurso Munici	Recurso Municipal	
Rescisões Contratuais	s Contratuais Recurso Federal		R\$ 149.355,38
Total			R\$ 617.158,29

Observação: Rescisão - caso não haja valor no cronograma de desembolso, na Fonte 1 (Recurso Municipal) para pagamento, será utilizado valor reservado no campo Rescisões Contratuais Fonte 5 (Recurso Federal).



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

2022556 3.2 DATA-24/02 2022

Associação Espírita a Caminho da Luz
Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50
Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69
Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 02/2022

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de fevereiro e dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 2022.

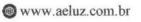
Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

(1) 3219-8325

deluz riopreto

Apparo Aeluzamparaeluz@gmail.com





Concedente: Prefeitura Municipal de São J	osé do Rio Preto – Secretari	ia Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.736,69
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.395,00
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 31.211,69
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 25.309,09	R\$ 36.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.395,00	R\$ 8.143,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 33.784,09	R\$ 45.438,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 46.028,90
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 8.142,00
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 55.250,90
Total da vigência da parceri	a (01/01/2022 a 31/12/2022	2)	R\$ 467.802,91
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL		
Rescisões Contratuais	R\$ 149.355,38		
Previsão do Valor Global			RS 617.158,29
Vigência	Recurso Munici	R\$ 467.802,91	
Rescisões Contratuais	Recurso Federal		R\$ 149.355,38
Total			R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2022.

Roberta Calafatti Delazari Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquerta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

2022 927 68

OFICIO Nº 03/2022

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

A. Quadro de Recursos Humanos

Monitor – Alteração de 05 monitores para 06. Total Quadro de Recursos Humanos de 11 para 12.

A alteração no quadro de recursos humanos, se faz necessária para melhor aprimoramento e acompanhamento dos educandos.

IV-Pano de Aplicação

Parte C-Recursos Humanos

C1- Salários

C2- Encargos Sociais

C8- Rescisões

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de março, abril e dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 30 de Março de 2022.

Rodfigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

Celuz riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com





A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Aux. Administrativo	1.598,15	639,26	270,00		142,60	44
				1			
1	Aux. de Cozinha	1.375,35	550,18	270,00	<u>. </u>	142,60	44
1	Aux. de Limpeza	1.370,00	548,00	270,00		142,60	44
1	Coord. pedagógico	4.279,48	1.711,92	270,00		142,60	44
1	Cozinheira	1.573,00	629,20	270,00		142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00		142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00		142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00		142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00		142,60	44
1	Monitor	1.683,40	673,36	270,00		142,60	44
1	Pedagogo	1.845,10	738,04	270,00		142,60	44



Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 260.975,80	R\$ 260.975,80
C2 - Encargos Sociais	R\$ 49.140,93	R\$ 49.140,93
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
C4 - 13° salário	R\$ 22.773,81	R\$ 22.773,81
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 3.606,00	R\$ 3.606,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 4.362,10	R\$ 4.362,10
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 31.416,05	R\$ 31.416,05
C8 - Rescisões	R\$ 138.626,60	R\$ 138.626,60
Total de Recursos Humanos	R\$ 513.401,29	R\$ 513.401,29
	SALIMINA SHOULD SALES SHOULD SALES A SALES HINDERS SALES	
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 617.158,29	R\$ 617.158,29



Concedente: Prefeitura Municipal de São J	osé do Rio Preto – Secretari	a Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 36.537,87	R\$ 36.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 8.143,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 45.642,87	R\$ 45.438,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 45.694,4
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.651,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 54.425,6
Total da vigência da parcer	ia (01/01/2022 a 31/12/2022	2)	R\$ 478.531,6
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL		
Rescisões Contratuais			R\$ 138.626,60

Vigência	Recurso Municipal	R\$ 478.531,69
Rescisões Contratuais	Recurso Federal	R\$ 138.626,60
	Total	R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2022.

Roberta Galafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 04/2022



À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V – Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de abril , maio e dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 20 de Abril de 2022.

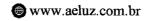
Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

deluz riopreto

An paro Aeluzampar Beluz@gmail.com





Concedente:			
Prefeitura Municipal de São José	do Rio Preto – Secretari	ia Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 36.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 9.043,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 43.651,86	R\$ 46.338,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 47.685,41
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 6.751,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 55.516,61
Total da vigência da parceria (l	01/01/2022 a 31/12/2022		R\$ 478,531,69
ORIGEM DO RECURSO: FEI	DERAL	G.D.	2000 J. J. C. W.
Rescisões Contratuais	R\$ 138.626,60		
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29
Vigência	Recurso Munici	pal	R\$ 478.531,69
Rescisões Contratuais	Recurso Federal		R\$ 138.626,60
	Total		R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2022.

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

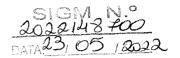
Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob N° 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME N° 09/2019

OFICIO Nº 05/2022

À



Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de maio e dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 23 de Maio de 2022.

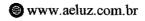
Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(1) 3219-8325

Weluz riopreto

Af paro Aeluzampar neluz@gmail.com





ORIGEM DO RECURSO	MUNICIPAL		
Concedente: Prefeitura Municipal de São	José do Rio Preto – Secretar	ia Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 33.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 9.326,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 43.651,86	R\$ 43.621,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 50.685,41
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$-6,468,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 58.233,61
Total da vigência da parce	ria (01/01/2022 a 31/12/2022		R\$ 478,531,69
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL	Participation of the second se	all abid. Assuments with the support of the support
Rescisões Contratuais		E Think the Tark	R\$ 138.626,60
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29
Vigência	Recurso Munici	pal	R\$ 478.531,69
Rescisões Contratuais	Recurso Federa	1	R\$ 138.626,60
	Total		R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de julho de 2022.

Roberta Calafatti Delazari Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquotta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob N° 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

2021217023

OFÍCIO Nº07/2022

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME N°09/2019

Entre: Secretária Municipal de Educação

OSC: Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o Futuro".

Vimos, pelo presente solicitar o Apostilamento ao Termo de Colaboração SME N°09/2019, com alterações nas seguintes partes:

IV - Plano de Aplicação - Parte A - Material de Consumo - A4 Material para Oficinas, págs. 12 e 13

Inserção dos itens de materiais para oficina, como: papel seda, TNT, cola de EVA, muda de planta, sementes, terra adubada, colchonete, tatame, fita dupla face, corda, touca descartável e Kit funcional para atividades físicas, justificamos o presente pedido para a adequação ao Plano de Trabalho. Visto a necessidade desses recursos para o desenvolvimento nas propostas de atividades das oficinas pactuadas.

V - Cronograma de Desembolso

Alterado o cronograma de desembolso nos meses de julho/2022 e dezembro/2022.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 27 de julho de 2022 Rodrigues Ferreira

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

① (17) 3219-8325 ② @amparo_aeluz ② Amparo Aeluz ② amparoaeluz@gmail.com



IV – PLANO DE APLICAÇÃO		
Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte A - Material de Consumo		
Al - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção. Abraçadeira, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, enxada, enxadão, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fita isolante, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, marco de concreto, massa corrida, <i>niple</i> , parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e <i>plugs</i> , portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
A2 - Utensílios para copa e cozinha. Abridor, bacia, bandeja, caldeirão, colher, concha, copo, copo descartável (tamanhos variados), escumadeira, faca, fósforo, frigideira, garfo, guardanapo descartável, jarra, panela, pano de prato, peneira, prato, tábua de carne, tigela, toalha de mesa.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
A3 - Material de Higiene e Limpeza. Água sanitária, álcool líquido e em gel, amaciante, balde, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, creme dental, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, haste flexível, inseticida, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, vassoura.	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
A3.1 - Material - Protocolo Sanitário Álcool líquido e em gel 70%, avental, borrifador, dispenser para álcool em gel, Face shield, luva descartável, máscara de proteção respiratória, produto para tapete sanitizante, tapete sanitizante, termômetro digital infravermelho, totem para álcool em gel.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
A4 - Material para Oficinas. Agulha, alfinete, algodão, anilina, argila, bambolê, baqueta, barbante, bateria de contra baixo, bola esportiva, botões, brinquedo educativo, caderno de desenho, caixas organizadoras, caneta hidro cor, cartolina, cartolina color set, clips, cola, cola colorida, cola gliter, corda, corda para instrumentos musicais, elásticos, EVA, fitilho, giz de cera, gliter, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, linha, lixa, luva, maquiagem, massinha, palhetas, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel contact, papel crepom,	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00



Total de Materiais de Consumo	R\$ 12.960,00	R\$ 12.960,00
A5 - Material para Escritório Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; tinta, cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
papel fantasia, papel <i>krafi</i> , papel laminado, papel verniz, papel A4, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tecidos, tela, tinta, tinta para tecido, zíper, papel seda, TNT, cola de EVA, muda de planta, sementes, terra adubada, colchonete, tatame, fita dupla face, corda, touca descartável, Kit funcional.		



Concedente:			
Prefeitura Municipal de São	José do Rio Preto – Secretar	ia Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 33.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 9.326,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 43.651,86	R\$ 43.621,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,65	R\$ 33.163,57	R\$ 28.469,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 35.029,65	R\$ 41.825,57	R\$ 37.131,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 50.685,41
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 6.468,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 58.233,61
Total da vigência da parcer	ia (01/01/2022 a 31/12/2022		R\$ 478,531,69
ORIGEM DO RECURSO:	FEDEDAT		
Rescisões Contratuais	FEDERAL		
reselsoes Contratuals	Wasin Town		R\$ 138.626,60
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29
⁷ igência	Recurso Municipa	al	R\$ 478.531,69
lescisões Contratuais	Recurso Federal		R\$ 138.626,60
Total			R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" — AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2022.

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria Portaria Nº 251/2020 Luciana Ingelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições Educativas e Complementares Fabiana Zanquerta de Azevedo Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 08/2022

DATA:(0/ 08

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019 Referente:

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V – Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de Agosto/2022 / Setembro/2022 e Dezembro/2022.

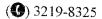
Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

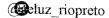
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 05 de Agosto de 2022.

Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040









ORIGEM DO RECURSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São	o José do Rio Preto – Sec	eretaria Municipal de Ed	ucação
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 33.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 9.326,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 43.651,86	R\$ 43.621,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 24.367,65	R\$ 26.600,57	R\$ 31.949,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 33.029,65	R\$ 35.262,57	R\$ 40.611,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 55.768,41
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 6.468,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 63.316,61
Total da vigência da parc	eria (01/01/2022 a 31/12	2/2022)	R\$ 478.531,69
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL		
Rescisões Contratuais		R\$ 138.626,60	
Previsão do Valor Global	R\$ 617.158,29		
Vigência	Recurso Munic	ipal	R\$ 478.531,69
Rescisões Contratuais	Recurso Federa	ıl	R\$ 138.626,60
	Total		R\$ 617.158,29



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 - Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" - AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2022.

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanguerla de

Secretária Muhit/pal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 08/2022

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de Setembro/2022, e Dezembro/2022.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 19 de Agosto de 2022.

Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040



@eluz_riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com





Concedente: Prefeitura Municipal de São	José do Rio Preto – Secretar	ria Municipal de Educação	
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80
Total Mensal	R\$ 30.593,71	R\$ 30.595,71	R\$ 30.906,99
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 33.215,21	R\$ 31.334,19
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 8.025,00	R\$ 9.326,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 43.651,86	R\$ 43.621,21	R\$ 39.996,19
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 24.367,65	R\$ 26.600,57	R\$ 32.489,22
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
Total Mensal	R\$ 33.029,65	R\$ 35.262,57	R\$ 41.151,22
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 55.228,41
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 6.468,20
Total Mensal	R\$ 35.029,85	R\$ 51.916,12	R\$ 62.776,61
Total da vig <mark>ência da parcer</mark>	ia (01/01/2022 a 31/12/2022	2)	R\$ 478,531,69
ORIGEM DO RECURSO:	FEDERAL		
Rescisões Contratuais		R\$ 138.626,60	
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29
Vigência			
Rescisões Contratuais	Recurso Munici		R\$ 478.531,69 R\$ 138.626,60
resersoes Contratuais	Recurso Federal	Recurso Federal Total	



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" — AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2022.

Roberta Calafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



ORIGEM DO RECURSO	: MUNICIPAL							
Concedente: Prefeitura Municipal de São	José do Rio Preto – Sec	retaria Municipal de Edu	ucação					
Meta	janeiro/2022							
Recursos Humanos	R\$ 22.399,71	R\$ 22.399,71	R\$ 22.571,19					
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00					
Serviços de Terceiros	R\$ 7.114,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.255,80					
Total Mensal	R\$ 30.593,71							
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022					
Recursos Humanos	R\$ 34.546,86	R\$ 33.215,21	R\$ 31.334,19					
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00 R\$ 1.080,00						
Serviços de Terceiros								
Total Mensal								
Meta	julho/2022 agosto/2022							
Recursos Humanos	R\$ 24.367,65	R\$ 26.600,57	R\$ 31.949,2					
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00					
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00					
Total Mensal	R\$ 33.029,65 R\$ 35.262,57							
Meta	outubro/2022	outubro/2022 novembro/2022						
Recursos Humanos	R\$ 26.367,85	R\$ 43.254,12	R\$ 55.768,41					
Material de Consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00					
Serviços de Terceiros	R\$ 7.582,00	R\$ 6.468,2						
Total Mensal	R\$ 51.916,12	R\$ 63.316,61						
Total da vigência da parce	R\$ 478.531,69							
ORIGEM DO RECURSO: I	FEDERAL							
Rescisões Contratuais	R\$ 138.626,60							
Previsão do Valor Global			R\$ 617.158,29					
Vigência	R\$ 478.531,69							
Rescisões Contratuais	d	R\$ 138.626,60						
		R\$ 617.158,29						

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 08/2022

À

SIGM N.º 2022236791 DATA: 10/08 122

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

V - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de Agosto/2022′, Setembro/2022′e Dezembro/2022.′

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 05 de Agosto de 2022.

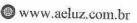
Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

@eluz_riopreto

Aparo Aeluzampar eluz@gmail.com





O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 09/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019, com a OSC Associação Espírita "A Caminho da Luz" – AELUZ, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2022.

Roberta dalafatti Delazari

Gestora da Parceria

Portaria Nº 251/2020

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob N° 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME N° 09/2019

OFICIO Nº 10/2022

À

2022320699.

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

III- Cronograma de Atividades

A. Quadro de Recursos Humanos

Monitor - Alteração de 06 monitores para 05.

Serviços Gerais, inclusão de 01.

Atualização dos valores no quadro recursos humanos.

As alterações no quadro de recursos humanos, se fazem necessárias para melhor aprimoramento e acompanhamento dos educandos.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2022.

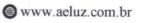
Rodrígues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

deluz riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com





A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Aux. Administrativo	1.757,97	703,19	310,00		142,60	44
1	Aux. de Cozinha	1.513,00	605,20	310,00		142,60	44
' 1	Aux. de Limpeza	1.507,00	602,80	310,00		142,60	44
1	Coord. pedagógico	4.707,43	1.882,97	310,00		142,60	44
1	Cozinheira	1.730,00	692,00	310,00		142,60	44
1	Serviços Gerais	1.507,00	602,80	310,00		142,60	44
1	Monitor	1.851,74	740,70	310,00		142,60	44
1	Monitor	1.851,74	740,70	310,00		142,60	44
1	Monitor	1.851,74	740,70	310,00		142,60	44
1	Monitor	1.851,74	740,70	310,00		142,60	44
1	Monitor	1.851,74	740,70	310,00		142,60	44
1	Pedagogo	2.029,61	811,84	310,00		142,60	44



O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 09/2019, com ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ" – AELUZ para atendimento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 09 de Março de 2023.

Gestor da Parceria

Portaria Nº 164

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 03/2023

À

202373471

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

IV-Quadro de Recursos Humanos

-Alterado a função de Monitor para Pedagogo

VII-Plano de Aplicação

- -Alterado Parte B Serviços de Terceiros B7
- -Alterado Parte C- Recursos Humanos C1-C2-C4-C5-C6-C7

VIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso nos meses de Marco/2023, Abril/2023, Maio/2023, Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023, Novembro/2023 e Dezembro/2023.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2023.

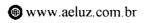
Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

Weluz riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com





IV - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Coordenadora Pedagógica	4.707.43	1.882,97	310,00	575.00		44h
	Encarregado administrativo	2.402,40	960,96	310,00	575,00		44h
-	Cozinheira	1.730,30	692,12	310,00	575,00	94,30	44h
-	Auxiliar de limpeza	1.507,00	602,80	310,00	575,00		44h
-	Serviços Gerais	1.555,18	622,07	310,00	575,00		44h
-	Pedagogo	2.029,61	811,84	310,00	575,00		44h
_	Pedagogo	2.029.61	811.84	310,00	575,00		44h
-	Pedagogo	2.029,61	811,84	310,00	575,00		44h

PREFEITURA MUNICIPAL S**áo José do Rio Preto** Ebucação

ucho), agenda escolar, s. caderno, calculadora, rretivo, durex, DVD-R.; giz, grafite. fita dupla percevejo, perfurador, encia, tesoura, suporte	R\$ 10.160,00 R\$ 10.160,00	Concoloute	(Prefeitura) Total		R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 106.396,08 RS 106.396,08	R\$ 4.620,00 R\$ 4.620,00	RS 15	R\$ 0.00 R\$ 0.00	R\$ 15.860,00 R\$ 15.860,00	R\$ 5.423,00 R\$ 5.423,00	R\$ 2.640,00 R\$ 2.640,00	mas PPRA, PGR, R\$ 1.600.00 R\$ 1.600.00	VTE E AO GESTOR) impressão, limpeza de	mentos de informática,	mentos de informática, R\$ 510,00 R\$ 510,00 to, técnicos em elétrico
Accssórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; pen drive; toner; tinta, cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, post-it, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estilete, extrator de grampo. fita adesiva, suporte de durex, giz, grafite, fita dupla face, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, suporte	Total de Materiais de Consumo		Natureza de Despesas	Parte B - Servicos de Terceiros	B1. Estaniários	R2 - Ronofícios (Any alimentacão: Any refeição: Vale transporte)	13. Аміа є Fsgoto (A16F212761 / cadastro 58196-8)	a (21	nia/Intern	RK. Fectionide Contabilidade	R7. Instrutor (30.00 horas/aula)		B9 – Medicina ocupacional (exames médicos admissional/demissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO I TCAT Lando de Insalubridade. Laudo de Periculosidade).	B8 · Serviços Esporádicos (APÓS PRÉVIA CONSULTA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E AO GESTOR) Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, fotocópias, impressão, limpeza de	in personal manutencia de câmeras de seouranca manutencia de equipamentos	caixa d'agua, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico deletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSÉ DO RIO PRETO

	-	
	Concedente	Total
Natureza de Despesas	(Prefeitura)	ıotai
Parte C - Recursos Humanos		
(1 - Colómos	R\$ 258.861,43	R\$ 258.861,43
C.1. Salation	R\$ 30.283,69	R\$ 30.283,69
C1. Beneficios (Ad T Ser e Aux Família)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
CA 120 antoin	R\$ 21.908,10	R\$ 21.908.10
CF Engineer Cooking do 13º caldeio	R\$ 4.191,29	R\$ 4.191.29
CS - Elicalgus sociais do 13 salairo	R\$ 8.768,17	R\$ 8.768.17
Cd Estima and arms and arms and arms arms arms arms arms arms arms arms	R\$ 15.890,00	R\$ 15.890,00
CV - I Chias C scus circuigos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CO - Doscrições	R\$ 76.619,71	R\$ 76.619,71
Total de Recursos Humanos	R\$ 421.022,39	R\$ 421.022,39
Total Ceral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 584.071,47	R\$ 584.071,47



ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São J	osé do Rio Preto – Secretar	ia Municipal de Educaça	ão
Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Recursos Humanos	R\$ 19.744,91	R\$ 22.174,91	R\$ 22.121,91
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00	R\$ 11.779,00
Total Mensal	R\$ 33.967,91	R\$ 36.397,91	R\$ 34.747,91
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 22.144,91	R\$ 34.402,23	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 11.756,00	R\$ 13.628,86	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 34.747,91	R\$ 48.878,09	R\$ 39.960,85
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 34.298,39	R\$ 26.403,39	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847.00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 47.855,85	R\$ 39.960,85	R\$ 39.960,85
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.403,39	R\$ 37.182,06	R\$ 46.719,80
Material de Consumo	R\$ 847.00	R\$ 847,00	R\$ 843,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 39.960,85	R\$ 50.739,52	R\$ 60.273,26
Total da vigência da parcer	ria (01/01/2023 a 31/12/202	23)	R\$ 507.451,76
Rescisões Contratuais	R\$ 76.619,7		
Previsão do Valor Global	R\$ 584.071,47		



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 09/2019, com ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ" — AELUZ para atendimento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 27 de Março de 2023.

Gabriela Pedroso Cardoso

Gestor da Parceria

Portaria Nº 164

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições Educativas e Complementares Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

OFICIO Nº 03/2023

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

VII - Plano de Aplicação

Natureza Despesa – Parte C Recursos Humanos -Alterado Plano de Aplicação C1 e C9

VIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso no mês de Março/2023, Abril/2023, Dezembro/2023, Total vigência da parceria (01/01/2023 a 31/12/2023) e Rescisoes Contratuais

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 23 de Março de 2023.

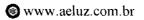
Rodridues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

Weluz riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSÉ DO RIO PRETO

	Concedente	Total
Natureza de Despesas	(Prefeitura)	IOCAL
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 263.661,43	R\$ 263.661,43
C2 - Encargos Sociais	R\$ 30.283,69	R\$ 30.283,69
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
C4 - 13º salário	R\$ 21.908,10	R\$ 21.908,10
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 4.191,29	R\$ 4.191,29
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 8.768,17	R\$ 8.768.17
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 15.890,00	R\$ 15.890,00
C8 - Contratação de funcionários substitutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C9 - Rescisões	R\$ 71.819,71	R\$ 71.819,71
Total de Recursos Humanos	R\$ 421.022,39	R\$ 421.022,39
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 584.071,47	R\$ 584.071,47



VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São J	ose do Rio Preto – Secretar	ia Municipal de Educaça	80
Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Recursos Humanos	R\$ 19.744,91	R\$ 22.174,91	R\$ 18.301,91
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00	R\$ 11.779,00
Total Mensal	R\$ 33.967,91	R\$ 36.397,91	R\$ 30.927,91
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.944,91	R\$ 34.402,23	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 11.756,00	R\$ 13.628,86	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 39.547,91	R\$ 48.878,09	R\$ 39.960,85
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 34.298,39	R\$ 26.403,39	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 47.855,85	R\$ 39.960,85	R\$ 39.960,85
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.403,39	R\$ 37.182,06	R\$ 50.539,80
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 843,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 39.960,85	R\$ 50.739,52	R\$ 64.093,26
Total da vigência da parcer	ria (01/01/2023 a 31/12/202	23)	R\$ 512.251,76
Rescisões Contratuais			R\$ 71.819,71
Previsão do Valor Global			R\$ 584.071,47

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

2023130518

OFICIO Nº 04/2023

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

VIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso no mês de Abril/2023, Dezembro/2023.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

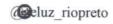
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 25 de Abril de 2023.

Rodrigues Ferreira-Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040







VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Recursos Humanos	R\$ 19.744,91	R\$ 22.174,91	R\$ 18.301,91
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00	R\$ 11.779,00
Total Mensal	R\$ 33.967,91	R\$ 36.397,91	R\$ 30.927,91
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 24.744,91	R\$ 34.402,23	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 9.396,00	R\$ 13.628,86	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 34.987,91	R\$ 48.878,09	R\$ 39.960,85
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 34.298,39	R\$ 26.403,39	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 47.855,85	R\$ 39.960,85	R\$ 39.960,85
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.403,39	R\$ 37.182,06	R\$ 52.739,80
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 843,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 15.070,46
Total Mensal	R\$ 39.960,85	R\$ 50.739,52	R\$ 68.653,26
Γotal da vigência da parceri	a (01/01/2023 a 31/12/2023		R\$ 512.251,76
Rescisões Contratuais			R\$ 71.819,71
Previsão do Valor Global			R\$ 584.071,47

Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME N° 09/2019

OFICIO Nº 05/2023

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 09/2019

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alteração na seguinte parte:

IV- Plano de Aplicação - Quadro Recursos Humanos

VIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso no mês de Maio/2023, Dezembro/2023.

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2023.

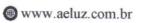
Rodrigues Ferreira - Presidente

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(0) 3219-8325

@eluz_riopreto

Apparo Aeluzampar eluz@gmail.com





IV - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Coordenadora Pedagógica	5.036,95	2.014,78	331,70	566,03		44h
1	Encarregado administrativo	2.570,57	1.028,23	331,70	566,03		44h
1	Cozinheira	1.851,42	740,57	331,70	566,03	220,80	44h
1	Auxiliar de limpeza	1.612,49	740,57	331,70	566,03		44h
1 .	Serviços Gerais	1.664,04	740,57	331,70	566,03		44h
1	Pedagogo	2.171,68	868,68	331,70	566,03		44h
1	Pedagogo	2.171,68	868,67	331,70	566,03		44h
1	Pedagogo	2.171,68	868,68	331,70	566,03		44h

V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/OFICINAS

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento	07:00 às 12:00 e 12:00 às 17:00	X	X	X	X	X



VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

Meta	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Recursos Humanos	R\$ 19.744,91	R\$ 22.174,91	R\$ 18.301,91
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00	R\$ 11.779,00
Total Mensal	R\$ 33.967,91	R\$ 36.397,91	R\$ 30.927,91
Meta	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 24.744,91	R\$ 27.402,23	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 9.396,00	R\$ 11.318,86	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 34.987,91	R\$ 39.568,09	R\$ 39.960,85
Meta	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 34.298,39	R\$ 26.403,39	R\$ 26.403,39
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46
Total Mensal	R\$ 47.855,85	R\$ 39.960,85	R\$ 39.960,85
Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 26.403,39	R\$ 37.182,06	R\$ 59.739,80
Material de Consumo	R\$ 847,00	R\$ 847,00	R\$ 843,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.710,46	R\$ 12.710,46	R\$ 17.380,46
Total Mensal	R\$ 39.960,85	R\$ 50.739,52	R\$ 77.963,26
Total da vigência da parcer	ia (01/01/2023 a 31/12/202	3)	R\$ 512.251,76
Rescisões Contratuais			R\$ 71.819,71
Previsão do Valor Global			R\$ 584.071,47



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EDUCAÇÃO



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua General glicério, 3947 - Redentora, doravante denominado GESTOR DE PARCERIA, representado neste ato por GABRIELA PEDROSO CARDOSO, RG 46.926.269-2, autorizado pela Secretária Municipal de Educação nos termos da Portaria SME Nº 164/2023, de 31 de janeiro de 2023, tendo em vista a inexistência de alteração do valor global do Termo de Colaboração e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, resolve propor alteração, com base no § 5º do Art. 48 do Decreto Nº 17.708/2017, no Termo de Colaboração Nº 09/2019, celebrado em 27 de dezembro de 2022, com prazo de execução de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com a OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ - AELUZ", por interesse público, em razão do número de alunos atendidos e do acompanhamento da frequência discente dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto.

Sendo assim, a GESTORA DE PARCERIA propõe apostilar o Termo de Colaboração Nº 09/2019, com o intuito de adequar a meta de atendimento mensal e o acompanhamento da frequência discente na Unidade Escolar (UE) e a frequência nas Oficinas Educativas Complementares oferecidas, em contraturno escolar, pela Organização da Sociedade Civil (OSC) para a recomposição de aprendizagens, a qual constitui meta do Plano de Trabalho pactuado.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração Nº 09/2019, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este instrumento. Sem mais.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2023

Gestora de Parceria

Portaria nº 164

Lucia Angelone Departamento de

Acompanhamento de Instituições Educativas Complementares Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EDUCAÇÃO

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2023

Oficio: 330/2023

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ - AELUZ

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes do Plano de Trabalho:

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 6 Metas (páginas 3, 4 e 5):
- Onde se lê "Atendimento mensal de 90 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto". Leia-se "Atendimento mensal de 80 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto"
- Onde se lê "Avaliação trimestral do desenvolvimento pedagógico de 90 alunos". Leia-se "Avaliação trimestral do desenvolvimento pedagógico de 80 alunos"
- Onde se lê "Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, por meio de declaração mensal com nome completo, RA e papel timbrado da UE". Leia-se "Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, ao final do bimestre do Calendário Escolar, por meio de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador da OSC e gestor(a) da unidade escolar".
- Onde se lê "Acompanhar a frequência mensal de 90 alunos com apresentação de declaração de matrícula e frequência." Leia-se "Acompanhar a frequência ao final do bimestre do Calendário Escolar de 80 alunos com apresentação de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador(a) da OSC e gestor(a) da unidade escolar".

9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios:

 Onde se lê "Atendimento mensal de 90 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto (podendo haver variação de 10% no número de atendimentos)". Leia-se "Atendimento mensal de 80 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto (podendo haver variação de 10% no número de atendimentos)"

Ressalta-se que este procedimento não alterou os valores do fechamento global contratado no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração,

Gabriela Pedroso Cardoso Gestora de Parceria

A Rodrigues Ferreira Presidente da OSC São José do Rio Preto-SP



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDUCAÇÃO

5 - Público-alvo:

5.1. Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

QUALITATIVO	QUANTITATIVO
Realizar o Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais em agrupamentos para realização de oficinas.	Atendimento mensal de 80 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto
Realizar Avaliação discente por meio de relatórios trimestral (março, junho, setembro e dezembro) do desenvolvimento pedagógico.	Avaliação trimestral do desenvolvimento pedagógico de 80 alunos .
Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar 2023.	Realizar aproximadamente, 10 (dez) Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo.
Participar de reuniões da Rede Intersetorial do Território.	Participar de 01 (uma) Reunião Intersetorial de Território ao mês.
Participar de reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.	Participar de 01 (uma) reunião de formação de CP ao mês.
Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, ao final do bimestre do Calendário Escolar, por meio de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador da OSC e gestor(a) da unidade escolar".	Acompanhar a frequência, ao final do bimestre do Calendário Escolar, de 80 alunos com apresentação de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador(a) da OSC e gestor(a) da unidade escolar

- 6.1. Conforme pactuado com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação com variação para mais ou para menos de 10%.
- 6.2. Analisar e propor plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.
- 6.3. Ampliar a recuperação de conteúdos, visando o melhoramento do desempenho escolar e a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.
- 6.4. Disponibilizar um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.
- 6.5. Os alunos devem possuir bom desempenho e frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

7 - Organização das Oficinas Educativas Complementares:

- 7.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:
- a) As oficinas educativas complementares deverão ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.
- b) As turmas devem ser agrupadas levando-se em consideração a série/ano na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.
- c) As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciência da Natureza e Ciências Humanas.
- d) A cada campo do conhecimento foram agrupadas oficinas educativas complementares, tendo como novo desdobramento a parte diversificada, composta de 16 (dezesseis) opções. A Oficina Educativa Complementar obrigatória, comum a todos, será Consciência Ecológica.
- e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDUCAÇÃO

horas/aula semanais visando

recomposição de aprendizagens.

f) As Oficinas Educativas Complementares opcionais serão selecionadas pela OSC dentre as opções, seguindo a carga horária já estipulada.

g) Ao término da escolha da matriz curricular a ser utilizada pela OSC, deve-se inseri-la no Plano de Trabalho.

h) Cada oficina educativa complementar contará com apenas um pedagogo, ou um monitor ou um oficineiro responsável por ministrar as aulas.

i) A área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² (um e meio metro quadrado) por aluno, sendo composta por no mínimo 18 alunos e no máximo 25 alunos por turma.

7.2. Para os alunos público-alvo da Educação Especial, haverá orientação para o PDI pelo Setor responsável pela Educação Especial da SME, e conforme avaliação poderá ser autorizado, quando necessário, profissional de apoio escolar (Cuidador) para atender às peculiaridades do aluno.

7.3. As oficinas educativas complementares deverão ter como objetivo a recomposição de aprendizagens, orientação de aprendizagem e estudo e desenvolvimento de demais áreas da BNCC, conforme proposta para composição da matriz curricular a OSC Associação Espírita A Caminho da Luz – AELUZ, tem como matriz curricular para o ano letivo de 2023 as seguintes Oficinas Educativas Complementares:

Áreas	Base comum	Opções de oficinas educativas complementares	Carga horária semanal por turma
	Arte	Artes Cênicas	2h/semanais
LINGUAGENS	Educação Física	Dança e Recreação	2h/semanais
	Língua Portuguesa	Orientação de aprendizagem e estudo	5h/semanais
MATEMÁTICA	Matemática	Jogos de raciocínio/matemáticos	3h/semanais
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	Consciência Ecológica ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	2h/semanais
CIÊNCIAS HUMANAS	História Geografia	Cultura da Paz	1h/scmanal
Total			15h/semanais

8 - Dos requisitos para a função de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Cuidador e Monitor/Educador Social

8.1. Coordenador Pedagógico deverá ter licenciatura em pedagogia e experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício do magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 2 (dois) anos como docente.

8.2. O pedagogo deve possuir licenciatura em pedagogia.

8.3.O profissional de apoio escolar (Cuidador) para atender às peculiaridades dos alunos público-alvo da Educação Especial, conforme avaliação do Setor responsável pela Educação Especial, poderá ser autorizado, quando necessário em conformidade com a Resolução SME nº 07/2019.

8.4. O monitor/educador social terá a função de monitor escolar previsto no CBO.

9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios:



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EDUCAÇÃO

- Atendimento mensal de 80 crianças

e adolescentes da rede Municipal de

São José do Rio Preto (podendo haver variação de 10% no número de atendimentos).

A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

10 - Avaliação

10.1. Avaliação Discente:

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem dos alunos do **Ensino Fundamental** é necessário a elaboração de 04 (quatro) relatórios ao longo do ano letivo e a confecção de Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

- A Relatório Trimestral 1, a ser elaborado na segunda quinzena de março;
- B Relatório Trimestral 2, a ser claborado na segunda quinzena de junho;
- C Relatório Trimestral 3, a ser elaborado na segunda quinzena de setembro;
- D Relatório Trimestral 4, a ser elaborado na primeira quinzena de dezembro;
- E Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

10.2. Avaliação de Prestação de Contas

10.2.1. Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

10.2.2. Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

10.2.3. Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Relatório anual, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, lista de participantes, frequência, fotos, relatos, pesquisas, parecer qualitativo da equipe do serviço, realização de pesquisa de satisfação das famílias e usuários.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do "Serviço" quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.



CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 12/2024, com Associação Espírita "A Caminho da Luz" / AELUZ para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 27 de março de 2024.

Gabriela Pedroso Cardoso

Gestora da Parceria Portaria Nº 357 Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de

Instituições Educativas e

Complementares

Fabiana Zanquetta/de Azevedo

Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 12/2024

OFICIO Nº 03/2024

A Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 12/2024

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o 1º Apostilamento com alteração na seguinte parte:

XVIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso no mês de Março / 2024.
- Remanejamento de R\$ 1.500,00 da natureza de despesa Recursos Humanos mês de Março/2024 para despesa Material de Consumo; Sendo R\$ 1.000,00 para B.1-Material para Oficinas e R\$ 500,00 para B.5-Utensilios para copa e cozinha...

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Ilma Senhora FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Educação São José do Rio Preto - SP

São José do Rio Preto, 12 de Março de 2024.

Associação Espírita a Caminho da Luz Carla Fasanell Bodrigues Galera

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040



Associação Escrita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49,962.517.0001.50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054950.2018-69 Termo de Colaboração SNE Nº 09,2019

XVII- PLANO DE APLICAÇÃO – POR ITEM DE AQUISIÇÃO			
PARTE A - RECURSOS HUMANOS		Fonte	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.1. 13° Salário	18		R\$ 28.005,97
A.2. Férias e seus encargos	18		R\$ 37.159,91
A.3. Rescisão	18		R\$ 109.531,86
A.4. Salário	18		R\$ 422.241,48
ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS		Fonte of	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.5. Contribuição Previdenciárias ao INSS	18	R\$ 2.285,87	R\$ 41.145,66
A.6. Contribuição ao PIS	18	ı	1
A.7. FGTS	18	R\$ 2.093,05	R\$ 37.674,90
A.8. Imposto de Renda Retido - IRRF	18		R\$ 6.592,86
A.9. Contribuições Sindicais			R\$ 5.567,67
BENEFÍCIOS		Fonte c	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.10. Ticket Alimentação/Refeição	18		R\$ 201.072,08
A.11. Vale transporte	18		R\$ 14.400,00
Total	18 meses		R\$ 903.392,39

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

19-8325 Instagram: @amparo aeluz Facebook: Amparo Aeluz amparoaeluz@gmail.com **Q**(17) 3219-8325



Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517.0001 50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930.2018-69 Termo de Colaboração SNE № 09/2019 Associação Espirita a Caminho da Luz

caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, desentupidor, desinfetante, desodorizante álcool etílico, , amaciante, anticorrosivo, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida limpeza, tapete plástico, tapetes, toalha de papel, vassoura. para lixo, sanitizante clorado, sapato EPI, saponáceo, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para para limpeza, papel higiênico, placa sinalizadora, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco inseticidas, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, lixeira, luva borracha, luva descartável, luva detergente, escova para roupas, escova sanitária, espanador, esponja, fibra para limpeza, flanela anticorrosivo, ataduras, algodão, curativo, esparadrapo, faixas, gases, luvas descartáveis, água sanitária látex, mangueira, naftalina, neutralizador de odores, pá para lixo, palha de aço, pano microfibra, pano

circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça tanque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro marco de concreto, massa corrida, niple, parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, portas e lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, cotovelos pvc, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas enxada, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro Abraçadeira, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boca de B.4. Manutenção - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção lobo, bóia, brita, broca, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento

18

R\$ 160,00

R\$ 2.880,00

B.5. Utensílios para copa e cozinha

alumínio, papel manteiga, pegador, peneira, plástico filme, pote para mantimentos, pote, potes de vidro grelhados, coador, colheres, concha, copos descartáveis, escorredor, escumadeira, espátula, espremedor caixa plástica, calçado em EVA branco, caldeirão, canecão, canecas, chapa para fogão, chapa para descartável, travessas prato, ralador, rolo para massas, saco plástico, saladeiras, saleiro, tábua, talheres, tigela, touca luvas descartáveis, luvas térmicas, medidor, moedor, pá para caldeirão, panelas, panos de cozinha, pape faca, filtro, fósforos, frigideira, funil, gás, garfo, garrafa térmica, guardanapo de papel, jarra, letteira Abridor, açucareiro, artigos de vidro e plástico, assadeira, avental, bacia, bandeja, caixa organizadora 00

R\$ 1.140,00

R\$ 12.020,00

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 Instagram: @amparo_aeluz ➡ amparoaeluz@gmail.com

Total

18 meses

R\$ 3.180,00

R\$ 31.740,00

(17) 3219-8325

www.aeluz.com.br/amparo Facebook: Amparo Aeluz



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.034930/2018-69 Termo de Colaboração SME № 09 2019

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

ANO - 2024

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Categoria de Despesas	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
Recursos Humanos	34.002,80	34.002,80	32.502,80
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	3.180,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	38.857,80	38.857,80
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Recursos Humanos	34.002,80	48.867,47	37.450,44
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	53.722,47	42.305,44
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Recursos Humanos	43.669,73	37.450,44	37.450,44
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	48.524,73	42.305,44	42.305,44
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Recursos Humanos	37.450,44	62.317,20	71.109,05
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	42.305,44	67.172,20	75.964,05
TOTAL DA VIGÊNCIA I	DA PARCERIA (01/01/20)	24 a 31/12/2024)	570.036,41



CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 — Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 12/2024 com ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ - AELUZ para atendimento à solicitação da Entidade Parcerias, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2024.

Gabiliela Pedroso Cardoso

Gestora da Parceria

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 12/2024



OFICIO Nº 05/2024

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 12/2024

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o 2º Apostilamento com alteração na seguinte parte:

XVI- RECURSOS HUMANOS-Quadro Pessoal

XVIII - Cronograma de Desembolso

- Alterado o cronograma de desembolso no mês de Maio/2024-Junho/2024 e Julho/2024.
- Remanejamento de R\$ 6.000,00 da natureza de despesa Recursos Humanos mês de Maio/2024 para despesa Material de Consumo; Sendo R\$ 2.000,00 para B.1- Material para Oficinas - R\$ 500,00 para B.2 - Material de Expediente e R\$ 500,00 para B3 - Material de Limpeza do mês de Junho/2024

E R\$ 2.000,00 para B.1 - Material para Oficinas - R\$ 500,00 para B.2 - Material de Expediente e R\$ 500,00 para B3 - Material de Limpeza do mês de Julho/2024

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Ilma Senhora FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Educação São José do Rio Preto - SP

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2024.

Associação Espírita a Caminho da Luz Carla Fasanelli Rodrigues Galera

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

(17) 3219-8325 @ @aeluz_riopreto f Amparo Aeluzamaroaeluz@gmail.com





Associação Espánita a Caminho da Luz Registrada no CNP1 sob № 49.962.517-0001.50 Registrada no CEBAS sob № 71000.054930.2018-69 Termo de Colaboração SME № 09.2019

XVI-R	XVI- RECURSOS HUMANOS							
QUAD	QUADRO DE PESSOAL - Equipe de referência	referência						
Quant	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Médio	44h	CLT	1.693,11	152,38	135,45	ı
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Médio	44h	CLT	1.747,20	57,25	139,78	I
01	Coordenador Pedagógico	Ensino Superior	44h	CLT	5.288,79	581,77	423,11	ī
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	2.699,08	242,92	215,93	1
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	CLT	1.943,99	174,96	155,52	ſ
01	Pedagogo	Ensino Superior	44h	CLT	2.280,26	205,23	182,42	Ĭ
01	Pedagogo	Ensino Superior	44h	CLT	2.280,26	205,23	182,42	I
01	Pedagogo	Ensino Superior	44h	CLT	2.280,26	205,23	182,42	1
01	Monitor	Ensino Médio	44h	CLT	2.080,42	187,24	166,44	1
STREET, STREET	AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	DESCRIPTION DE PROPORTION DE P						

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040
19-8325 Instagram: @amparo_aeluz Facebook: Amparo Aeluz @amparoaeluz@gmail.com **©**(17) 3219-8325



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNP1 sob Nº 49.962.517-0001.50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930.2018-69 Termo de Colaboração SNE Nº 09.2019

XVII. PLANO DE APLICAÇÃO – POR ITEM DE AQUISIÇÃO			
PARTE A - RECURSOS HUMANOS		Fonte	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.1. 13º Salário	18		R\$ 28.005,97
A.2. Férias e seus encargos	18		R\$ 37.159,91
A.3. Rescisão	18		R\$ 109.531,86
A.4. Salário	18		R\$ 416.241,48
ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS		Fonte	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.5. Contribuição Previdenciárias ao INSS	18	R\$ 2.285,87	R\$ 41.145,66 /
A.6. Contribuição ao PIS	18	I	1
A.7. FGTS	18	R\$ 2.093,05	R\$ 37.674,90 ~
A.8. Imposto de Renda Retido - IRRF	18		R\$ 6.592,86 ~
A.9. Contribuições Sindicais			R\$ 5.567,67
BENEFÍCIOS		Fonte	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
A.10. Ticket Alimentação/Refeição	18		R\$ 201.072,08
A.11. Vale transporte	18		R\$ 14.400,00 ~
Total	18 meses		R\$ 897.390,39
		ministratorio de la composita della composita	

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 Facebook: Amparo Aeluz **©**(17) 3219-8325

amparoaeluz@gmail.com



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob № 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob № 71000.054930/2018-69 Termo de Colaboração SME № 09/2019

PARTE B - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte	Fonte de Recurso: Municipal
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
B.1. Material Didático – Material para Oficinas adubo, Algodão cru, Algodão, Apagador com depósito, Apito, Apontador com depósito, Argila, Argola adubo, Algodão cru, Algodão, Apagador com depósito, Apito, Apontador com depósito, Argila, Argola para chaveiro, avental, bulbo, Bambolê, Barbantes, Bexiga, Bola de isopor, Bolas, Bomba de encher bola, Borracha, Cadernos, Canetas, Canetinha hidrográfica, Cartolina, Clipes, Cola, Cone, Corantes, Cordas, Dicionário, Elásticos, Enforca gato, Etiquetas, EVA, Feltro, Fibra siliconada para enchimento, Fita adesiva, Fita de cetim, Giz de Cera, Giz, Glitter, Grafite, Grampeador, Guache, Imã, Jogos Educativos, Juta, Lá, Lantejoulas, Lápis de cor, Lápis grafite, Lapiseira, Linhas, Lixa, Mapas, Massa de modelar, mudas envasadas Novelo de lá, Olhos móveis, Palitos, Palitos de bambu para pipa, Papel contact, Papel sulfite, Papel Camurça, Papel crepom, papel cartão, papel laminado, Papelão, Passa fita, Pastas, Pérolas, Peteca, Pigmentos, Pincel para pintura, Prendedor de roupas, Primer artesanato, Raquetes, Raquete para badminton, Redes para prática de esportes, Refil cola quente, Regador, Régua, Renda, Revólver cola quente, Rolinho de espuma, sementes, terra, Tecido, Termocolante, Termolina, Tesoura, Tintas, TNT, Tubérculos, Velcro, Zíper.	18	R\$ 1.400,00	R\$ 12.200,00
B.2. Material De Expediente Acessórios para computadores (peças; periféricos; mouse; mouse PAD; teclado; pen drive; toner; Acessórios para computadores (peças; periféricos; mouse; mouse PAD; teclado; pen drive; toner; cartucho), agenda, almofada para carimbo, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, cabo de rede, cabos, caderno, caixa organizadora, calculadora, caneta esferográfica, capa para encadernação, carimbo, cartuchos de tinta, clipes, cola, corretivo, crachás e cordões, durex, elástico fino, envelope, espiral, estilete, etiquetas de formulário contínuo, etiquetas, extrator de grampo, fita adesiva, Furador de papel, grafite, grampeador, grampos para grampeador, guia para arquivo, impressos e formulários, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, marca texto, marcador para quadro branco, marcador de página, molha dedo, mural/quadro de avisos, post-it, papel, papel sulfite, pasta arquivo, percevejo, Régua, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, tesoura	18	R\$ 80,00	R\$ 2.440,00
B.3. Material de Limpeza, Higienização e proteção/segurança	18	R\$ 400,00	R\$ 8.200,00

amparoaeluz@gmail.com Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 Facebook: Amparo Aeluz

©(17) 3219-8325



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob № 49.962.517-0001.50 Registrada no CEBAS sob № 71000.054930.2018-69 Termo de Colaboração SME № 09.2019

	R\$ 2.880,00 /	R\$ 12.020,00	R\$ 37.740,00 >
	R\$ 160,00	R\$ 1.140,00	R\$ 3.180,00
	18	18	18 meses
anticorrosivo, ataduras, algodão, curativo, esparadrapo, faixas, gases, luvas descartáveis, água sanitária, álcool etílico, , amaciante, anticorrosivo, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida, caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, desentupidor, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para roupas, escova sanitária, espanador, esponja, fibra para limpeza, flanela, inseticidas, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, lixeira, luva borracha, luva descartável, luva látex, mangueira, naftalina, neutralizador de odores, pá para lixo, palha de aço, pano microfibra, pano para limpeza, papel higiênico, placa sinalizadora, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sanitizante clorado, sapato EPI, saponáceo, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para limpeza, tapete plástico, tapetes, toalha de papel, vassoura.	B.4. Manutenção - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção Abraçadeira, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boca de lobo, bóia, brita, broca, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, enxada, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro pvc, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, cotovelos, marco de concreto, massa corrida, niple, parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro.	B.5. Utensílios para copa e cozinha Abridor, açucarciro, artigos de vidro e plástico, assadeira, avental, bacia, bandeja, caixa organizadora, caixa plástica, calçado em EVA branco, caldeirão, canecão, canecas, chapa para fogão, chapa para grelhados, coador, colheres, concha, copos descartáveis, escorredor, escumadeira, espátula, espremedor, faca, filtro, fósforos, frigideira, funil, gás, garfo, garrafa térmica, guardanapo de papel, jarra, leiteira, luvas descartáveis, luvas térmicas, medidor, moedor, pá para caldeirão, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, papel manteiga, pegador, peneira, plástico filme, pote para mantimentos, pote, potes de vidro, prato, ralador, rolo para massas, saco plástico, saladeiras, saleiro, tábua, talheres, tigela, touca descartável, travessas.	Total

🔊 amparoaeluz@gmail.com Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 (0(17) 3219-8325 Instagram: @amparo_aeluz Facebook: Amparo Aeluz (17) 3219-8325 (20) Facebook: Amparo Aeluz (20) F



Associação Espirita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930.2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09.2019

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

ANO - 2024

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Categoria de Despesas	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
Recursos Humanos	34.002,80	34.002,80	32.502,80
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	3.180,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,001	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	38.857,80	38.857,80
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Recursos Humanos	34.002,80	42.867,47	37.450,44
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	4.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	47.722,47	45.305,44
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Recursos Humanos	43.669,73	37.450,44	37.450,44
Material de Consumo	4.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	51.524,73	42.305,44	42.305,44
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Recursos Humanos	37.450,44	62.317,20	71.109,05
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	42.305,44	67.172,20	75.964,05
TOTAL DA VIGÊNCIA I	DA PARCERIA (01/01/202	24 a 31/12/2024)	570.036,41



CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 12/2024 com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ - AELUZ para atendimento à solicitação da Entidade Parcerias, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2024.

Gabriela Pedroso Cardoso

Gestora da Parceria

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretária Municipal da Educação



Associação Espírita a Caminho da Luz Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50 Registrada no CEBAS sob Nº 71000,054930/2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 12/2024

OFICIO N°03/2024

2024.29,010

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente:

TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 12/2024

Entre:

Secretaria Municipal de Educação

OSC

Associação Espírita A Caminho da Luz "Projeto Construindo o

Futuro"

Vimos, pelo presente, solicitar o 3º Apostilamento com alteração na seguinte

XVI- RECURSOS HUMANOS-Quadro Pessoal

XVIII – Cronograma de Desembolso

 Alterado o cronograma de desembolso no mês de Agosto/2024 e Outubro/2024.

-Remanejamento de R\$ 3.000,00 da natureza de despesa se Serviços de Terceiros mês de Agosto/2024 para despesa Serviços de Terceiros para mês Outubro/2024

Permanecendo o global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.

Associação Espírita a Caminho da Luz Carla Fasanelli Rodrigues Galera

Ilma Senhora FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Educação São José do Rio Preto - SP

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP -CEP 15040-040

Associação Espaira a Canada de 1900 Pagricidad no CNST sob Nº 49 962 517 1111 N. Registado no CEBAS see Nº 1111 1195N 1115-45. Tempo de CNSF eros de SNE Nº 19 2119

XVII. PLANO DE APLICAÇÃO - POR ITEM DE AQUISIÇÃO	The second secon		(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
PARTE A - RECURSOS HUMANOS		rence a	Folic de recuiso: Municipai
Bem/Servico	Qtd.	Custo Mensal	Custo lotal
Development	18		RS 28.005,97
A.1. 13º Salário	~		RS 37.159,91
A.2. Férias e seus encargos	10		R\$ 109.531.86
A. 3. Beneral	10		
	18		RS 413.241,48
A.4. Salario		Fonte d	Fonte de Recurso: Municipal
ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	D.F.G	Caren Versal	Custo Total
Bem/Serviço	ćių.	Custo itanta	And the second distribution of the second se
A E Contribuição Previdenciárias ao INSS	18	R\$ 2.285,87	R\$ 41.145,66
A.S. Continuação i Criacina.	81	1	ag a
A.6. Contribuição ao PIS		R\$ 2.093,05	R\$ 37.674,90
A.7. FGTS	18		R\$ 6.592,86
A.8. Imposto de Renda Retido - IRRF	01		R\$ 5.567.67
A.9. Contribuições Sindicais		Lond	Unite de Pecursa, Municipal
BENEFICTOS		7 7317.7	
Deltarico	Qfd.	Custo Mensal	Custo Totai
	8		R\$ 201.072,08
A.10. Ticket Alimentação/Refeição	10		R\$ 14.400,00
	01		DC 004 100 30
Total	18 meses	190	1000 CANO 000

amparoaeluz@gmail.com Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040 Facebook: Amparo Acluz

Assentação Espanta a Comunho da Lud.
Registada do CNO, seo Nº 49 962 Nº 1111 50.
Registada do CEBAS set Nº 1111 1555N 2115-69.
Termo de Cinaboração SNE Nº 3 115

C.1. Serviços de Contabilidade C.2. Serviços de medicina ocupacional Exams medicos admissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, C.3. Outros Serviços de medicina ocupacional Examt medicos admissional/periódico, laudos programas PPRA, PGR, PCMSO, C.3. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Encademação, fotocópias, impressão, manutenção de rede de internet, publicação de C.3. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Encademação, fotocópias, impressão, manutenção de rede de internet, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serviço de monto taxi. Impresa de calhas, manutenção de caluradoméstico, limpeza de calhas, manutenção de forto pvc, manutenção de forto pvc, manutenção de forto pvc, manutenção de bebedouros. Carpinteiro, Chaveiro, efetricista, encanador, pedreiro, pintor, seralheiro, técnicos em efétrico efetriórico, reparos em instalações efetricas e hidrándicas. Manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de equipamentos de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção de equipamentos de processamento de dados e perifericos, manutenção de segurança, manutenção de equipamentos de perifericos, manutenção de equipamentos de	TAVA	PARTE C - SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte de Recui	Fonte de Recurso: Municipal
acional nissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, Laudo de Periculosidade). Laudo de Periculosidade). sos - Pessoa Jurídica s, impressão, manutenção de rede de internet, publicação de extintores, recargas de toners/cartuchos, serviço de moto taxi. correios, manutenção de eletrodoméstico, limpeza de caixa d'água, correios, manutenção de eletrodoméstico, limpeza de caixa d'água, manutenção de forro pvc, manutenção de forgão, os. ra. Jimpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, manutenção de forgão, os. ctricista, encanador, pedreiro, pintor, serralheiro, técnicos em os em instalações elétricas e hidráulticas. de segurança, manutenção de equipamentos de informática, máquinas seamento de dados e periféricos, manutenção ssamento de dados e periféricos, manutenção		Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Fotal
l/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, 18 R\$ 135,00 de Periculosidade). soa Jurídica seguranção de rede de internet, publicação de est, recargas de toners/cartuchos, serviço de moto taxi. s, manutenção de eletrodoméstico, limpeza de caixa d'água, e câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de gua, manutenção de forro pvc, manutenção de forgão, e encanador, pedreiro, pintor, serralheiro, técnicos em instalações elétricas e hidráulicas. ança, manutenção de equipamentos de informática, máquinas o de dados e periféricos, manutenção so de dados e periféricos e manutenção so de dados e periféricos, manutenção so de dados e periféricos e manutenção so de dados e periféricos, manutenção so de dados e periféricos e manutenção de compandos de dados e periféricos e manutenção de dados e dados	C.I. S	Serviços de Contabilidade	18	R\$ 1.450,00	R\$ 26.100,00
nção de rede de internet, publicação de e toners/cartuchos, serviço de moto taxi. o de eletrodoméstico, limpeza de caixa d'água, segurança, manutenção de equipamentos de d'agua, limpeza de calhas, manutenção de ção de forro pvc, manutenção de fogão, pedreiro, pintor, serralheiro, técnicos em tricas e hidráulicas. nção de equipamentos de informática, máquinas periféricos, manutenção 18 meses R\$ 1585,00	C.2. S Exame LTCA	Serviços de medicina ocupacional es médicos admissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, T. Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade).	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
18 meses R\$ 1585,00	<u> </u>	Bucadernação, fotocópias, impressão, manutenção de rede de internet, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serviço de moto taxi. Assinatura de periódicos, correios, manutenção de eletrodoméstico, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática. Dedetização, desentupidora, limpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, manutenção de jardim, manutenção de caixa d'água, manutenção de forro pvc, manutenção de fogão, manutenção de bebedouros. Carpinteiro, Chaveiro, eletricista, encanador, pedreiro, pintor, serralheiro, técnicos em elétrico /eletrônico, reparos em instalações elétricas e hidráulicas. Manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, manutenção			R\$ 3.000,00
	0		18 meses	R\$ 1585,00	R\$ 31.530,00

		A dust	Fanto de Rochress Vinnicinal	
PARTE D - UTLIDADE PUBLICA		2000	AND REPORTED TO A LABORATE BANKS OF THE PROPERTY OF THE PROPER	—- ₁
		***************************************	F 7	
Bem/Servico	Çta.	Custo Mensal		
				1

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

(17) 3219-8325 Instagram: @amparo_aeluz Facebook: Amparo Acluz 🍑 www.aeluz.com.br/amparo

amparoaeluz@gmail.com



Associação Espirita a Caminho da Luz Registada no CNRI sob Nº 49 962 517-0001-50 Registada no CEBAS sob Nº 71000 054930 2018-69 Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal de Educação

ANO - 2024

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

Categoria de Despesas	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
Recursos Humanos	34.002,80	34.002,80	32.502,80
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	3.180,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	38.857,80	38.857,80
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Recursos Humanos	34.002,80	42.867,47	37.450,44
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	4.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	38.857,80	47.722,47	45.305,44
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembre/2024
Recursos Humanos	43.669,73	34.450,44	37.450,44
Material de Consumo	4.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	1.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	51.524,73	39.305,44	42.305,44
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Recursos Humanos	37.450,44	62.317,20	71.109,05
Material de Consumo	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Serviços de Terceiros	4.585,00	1.585,00	1.585,00
Utilidade Pública	1.590,00	1.590,00	1.590,00
Total Mensal	45.305,44	67.172,20	75.964,05
TOTAL DA VIGÊNCIA		a. (a.) (a.) (a.)	570.036,41